



**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

<b>Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>
<b>027/2023</b>
<b>SECRETARIA DE ORIGEM</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>OBJETO:</b>
<b>ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.</b>
<b>VOLUME: ÚNICO</b>



Proc. N°: 027/2023  
Folha N°: 001  
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Gabinete da Prefeita**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**Processo / Protocolo:** 027/2023.

**Entrada:** 12/01/2023.

**Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

**Destino:** Secretaria de Governo.

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

**Autuação**  
Eloberto Lima Arrais  
Assessor de Gabinete



Proc. N°: 02712023  
Folha N°: 002  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

**Secretaria Municipal de Educação**

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Santa Luzia/MA, 12 de janeiro de 2023.

**À Sua Excelência, a Senhora,  
Francilene Paixão De Queiroz**  
Prefeita da Cidade de Santa Luzia - MA

**Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Solicito de Vossa Excelência que autorize a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Produtos de Higiene Pessoal para Atender as Necessidades da Rede Municipal de Ensino na Modalidade de Educação Infantil do Município de Santa Luzia/MA.

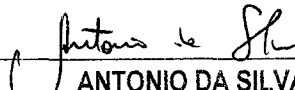
A aquisição de materiais de higiene pessoal é fundamental para garantir a saúde e bem-estar dos alunos na educação infantil. A realização de uma licitação para a compra destes materiais é uma medida importante para garantir a transparência e a eficiência na aquisição destes produtos.

A licitação permite a participação de diferentes fornecedores, o que aumenta a concorrência e, conseqüentemente, a chance de obter melhores preços e condições de pagamento. Além disso, a licitação assegura que as regras e normas estabelecidas para a aquisição dos materiais de higiene pessoal sejam seguidas, garantindo a qualidade dos produtos adquiridos.

A licitação também é importante para evitar conflitos de interesses e garantir a imparcialidade na escolha do fornecedor. Dessa forma, é possível garantir que a escolha do fornecedor seja baseada unicamente na melhor oferta, sem qualquer influência externa.

Por fim, a realização de uma licitação para a aquisição de materiais de higiene pessoal é uma medida que contribui para a transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à educação infantil. É importante que todas as etapas do processo de licitação sejam realizadas de forma clara e objetiva, para garantir que os recursos sejam utilizados da melhor forma possível.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. Segue em anexo Termo Referência.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 006/2021



Proc. N°: 2274027  
Folha N°: 003  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

1.1. Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Produtos de Higiene Pessoal para Atender as Necessidades da Rede Municipal de Ensino na Modalidade de Educação Infantil do Município de Santa Luzia/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA:**

- 2.1. A aquisição de materiais de higiene pessoal é fundamental para garantir a saúde e bem-estar dos alunos na educação infantil. A realização de uma licitação para a compra destes materiais é uma medida importante para garantir a transparência e a eficiência na aquisição destes produtos.
- 2.2. A licitação permite a participação de diferentes fornecedores, o que aumenta a concorrência e, consequentemente, a chance de obter melhores preços e condições de pagamento. Além disso, a licitação assegura que as regras e normas estabelecidas para a aquisição dos materiais de higiene pessoal sejam seguidas, garantindo a qualidade dos produtos adquiridos.
- 2.3. A licitação também é importante para evitar conflitos de interesses e garantir a imparcialidade na escolha do fornecedor. Dessa forma, é possível garantir que a escolha do fornecedor seja baseada unicamente na melhor oferta, sem qualquer influência externa.
- 2.4. Por fim, a realização de uma licitação para a aquisição de materiais de higiene pessoal é uma medida que contribui para a transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à educação infantil. É importante que todas as etapas do processo de licitação sejam realizadas de forma clara e objetiva, para garantir que os recursos sejam utilizados da melhor forma possível.

**3. DA ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	<b>ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS 50 GRAMAS</b> – Algodão Hidrófilo Na Cor Branca Aspecto Homogêneo e Macio Boa Absorvência, inodoro, ausência de Grumos e Impurezas; Em Bolas, c/ 80% de Brancura; Com Aproximadamente 3cm de Diâmetro; Em Pacotes de 50 Gramas Aproximadamente; o Produto Deverá Estar Acondicionado Em Material Que Garanta a Sua Integridade; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	PCT	400
2	<b>COLÔNIA INFANTIL:</b> Colônia infantil, com perfume suave, composição: álcool neutro especial, apresentação em frasco de 100 ml.	FRASCO	160
3	<b>CONDICIONADOR</b> - Creme para Cabeço Tipo Condicionador; Cabelos Normal; Uso Infantil; Essência; Agua, Meto-lsulfato de Behenil Trimetil, Amonioalcol Cetoeestearílico, Ciclometicone; Cloreto de Hidroxietil, Behenamido-propil Dimoniopolisorbato 20, Edta Dissodio; Em Embalagem plástica com 500 ml ; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Condicionador infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções. O vencedor deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão a FISPQ, o registro/ notificação do produto na Anvisa e Autorização de funcionamento do fabricante e do licitante para cosméticos.	FRASCO	160
4	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes, distribuídos em camadas, favorecendo a absorção de urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável, localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PCT	150
5	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PCT	100
6	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes	FRASCO	60

Página 1 de 8



Proc. N°: 227623  
Folha N°: 004  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

	distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.		
7	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO XG</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PCT	20
8	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO XXG</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam-se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PCT	10
9	<b>GEL DENTAL INFANTIL - 50GR</b> - Gel dental infantil, com flúor (concentração de até 550 PPM) e PH reduzido, com sabor atrativo para crianças, embalado em frasco de no mínimo 100 gramas, contendo informações do produto e do fabricante.	FRASCO	200
10	<b>LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G</b> - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	CX	80
11	<b>LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M</b> - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	CX	60
12	<b>LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P</b> - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	CX	60
13	<b>LENÇO</b> - Umedecido para Higiene Higienização Infantil; Confeccionado Em Fibra Sintética Resistente e Flexível; Podendo Variar Em (+4 Cm); Composto de Agua, Lanolina, Cocamidopropil, Propilenoglicol, Metilparabeno, Acido Citrico; Fragrancia, isento de Quaiquer Componente Alcoólico; Embalagem no minimo com 400 Unidades; Nao Esteril; - Lenços umedecidos, testados dermatologicamente, fragrância suave, elaborados com ingredientes não alcoólicos e sem corantes. Balde plástico contendo 400 unidades de lenços com medidas individuais de aproximadamente 20cm x 12cm. A embalagem deverá conter dados de identificação do fabricante e do produto.	UNID	400
14	<b>PENTE FINO EM MATERIAL PLÁSTICO EXTRATOR DE PIOLHOS E LENDEAS</b> - pente fino para piolhos/lendias de plástico. Pente fino para piolhos/lendias. Inquebrável, Composição: resina plástica com pigmento. Não perecível. Validade indeterminada.	UNID	200
15	<b>SABONETE INFANTIL LIQUIDO 500 ML</b> bebe, vegetal, sem gordura animal, dermatologicamente testado, fragrância delicada, principal ativo: glicerina. - Sabonete líquido infantil, para uso diário, com fórmula que não irrite os olhos, não contenha corante e nem álcool e possua pH neutro. O produto deverá ser testado dermatologicamente e conter em sua formulação extrato vegetal de Lavanda. Frasco de 500ml contendo informações do produto e do fabricante.	FRASCO	160
16	<b>SHAMPOO INFANTIL NEUTRO MINIMO 400 ML.</b> - Shampoo infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções.	FRASCO	140
17	<b>SHAMPOO INFANTIL 2 EM 1 - 480ML/500ML</b> - Shampoo infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções.	FRASCO	140

#### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

4.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



Proc. N°: 0241/2023  
Folha N°: 005  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- 4.3. Manter a execução do serviço nos horários fixados pela Administração.
- 4.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Município, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.5. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 4.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 4.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 4.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 4.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 4.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- 4.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;
- 4.14. Fornecer a contratante cópia das imagens digitalizadas em DVD com toda a estrutura de pastas, ficando também uma cópia de segurança na empresa contratada;
- 4.15. A empresa contratada deverá ter armazenado banco de dados e banco de imagens, além do BKP das imagens digitalizadas.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 02716023  
Folha N°: 006  
Rubrica: R

- 5.2. Designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento da prestação do serviço;
- 5.3. Orientar a contratada acerca da correta execução dos serviços contratados, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos mesmos e providenciar a autorização para o acesso de seu pessoal aos locais de trabalho, quando necessário;
- 5.4. Apresentar, quando solicitada, à empresa contratada todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do objeto pactuado entre as partes.
- 5.5. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada;
- 5.6. Efetuar o pagamento à contratada, depois de verificada a regularidade da nota fiscal/fatura, de acordo com as condições, preços, prazos estabelecidos no Termo Contratual e nas demais regras a ele aplicadas.

## 6. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 6.1. A Qualificação Técnica da contratada deverá ser comprovada através de:

6.1.1. **ATESTADO** de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que a contratada presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto deste termo.

6.1.2. 6.1.2. A contratada deverá possuir os competentes documentos que lhe outorga prestar os serviços contratados.

6.1.3. A contratada deverá comprovar, por meio de declaração própria e/ou de terceiros, que conta com serviço de jornalista e/ou publicitário habilitado, com devida qualificação e experiência compatíveis com o objeto contratado.

## 7. DO PRAZO PARA FORNECIMENTO

- 7.1. A contratada deverá iniciar a prestação dos serviços em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

## 8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 8.1. O Prazo de vigência do Contrato será de 1 (um) mês, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos da alínea "a" do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

- 9.1. A fiscalização será realizada por meio de:

9.1.1. Relatório de campo de atuação produzido por um profissional habilitado, a ser encaminhado

Página 4 de 8



Proc. N°: 02711-23  
Folha N°: 007  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

semanalmente ao Departamento de Comunicação da Prefeitura ou órgão com competência similar, pela contratada, como condição indispensável para o pagamento;

9.1.2. Caso o referido relatório apresente qualquer inconsistência, a contratante deverá proceder à verificação.

**9.2. Caberá ao Fiscal do contrato:**

9.2.1. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, inclusive a observância do prazo de vigência do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.2.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

9.2.3. O Fiscal do Contrato, que ficará responsável pela execução do contrato será designado por Portaria, e caberá as atribuições contidas no presente Termo de Referência, naquilo que lhe for aplicado, o exercício da fiscalização do contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, devendo ser o principal intermediador entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

9.2.4. Propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

9.2.5. Acompanhamento a execução dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Se a CONTRATADA, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Despesa ou a assinar o instrumento contratual, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de contratar com o Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do objeto do contrato, devidamente atualizado.

10.2. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a contratada à aplicação da seguinte multa de mora:

- a) Multa moratória diária de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da respectiva Nota de Despesa, em caso de atraso na entrega dos materiais, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

Página 5 de 8





Proc. N°: 0241627  
Folha N°: 008  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**10.3.** Além da multa aludida no item anterior, a contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Impedimento de participar em licitação e assinar contratos com o Município por prazo não superior à de até 03 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.4.** As sanções previstas nas alíneas "a", "c", e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**10.5.** Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**10.6.** A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Prestar os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir/modificar, no prazo estipulado, o serviço recusado pela CONTRATANTE;
- c) Descumprir os prazos e condições previstas neste Termo de Referência.

**10.7.** As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Órgão.

**10.8.** O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

**10.9.** Quando a contratada, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 3 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.10.** As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Página 6 de 8



Proc. N°: 017623  
Folha N°: 009  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

## 11. DO PRAZO E PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

11.1. Após a formalização da contratação do serviço, o Departamento de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão procederá a emissão da NOTA DE DESPESA para a referida despesa.

11.2. O pagamento será efetuado nos termos do instrumento contratual.

11.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após apresentação da "Solicitação de Pagamento" em papel timbrado da empresa, discriminando o período de referência, número da NF, o valor a ser recebido acompanhado da respectiva Nota Fiscal ou Fatura, protocolada no setor indicado pela Prefeitura, devidamente atestada pelas unidades competentes para o respectivo pagamento.

11.4. A nota fiscal ou fatura deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, devendo ter no verso o atesto de recebimento dos serviços pelo responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato.

11.5. Não será efetuado qualquer pagamento enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.

11.6. A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento dos materiais.

11.7. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida.

11.8. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

11.9. A retenção dos tributos devidos, tais como, IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP, não será efetuada caso o contratante apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que o mesmo é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Imposto e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

11.10. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei 9.430 de 27.12.96, publicado no D.O.U. de 30.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem cópia do termo de Opção do Simples ou FCPJ (ficha de cadastro de pessoa jurídica) ou preencham a declaração de optante do SIMPLES.

11.11. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações

Página 7 de 8



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 0214023  
Folha N°: 010  
Rubrica: 3

devidas pela contratada.

11.12. O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste contrato.

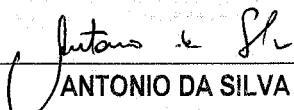
11.13. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

11.14. A responsabilidade pelo atraso no envio da "Solicitação de Pagamento" Nota Fiscal/Fatura será inteiramente da contratada.

11.15. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

## 12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1. Consoante o Art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 006/2021



Proc. N°: 0216027  
Folha N°: 01  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria de Governo**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**DESPACHO**

**Processo Administrativo nº 027/2023.**

**Assunto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Produtos de Higiene Pessoal para Atender as Necessidades da Rede Municipal de Ensino na Modalidade de Educação Infantil do Município de Santa Luzia/MA.**

1. Cumpre registrar, que em obediência ao que dispõe o Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **APROVO** o Projeto Básico anexo aos autos do Processo em epigrafe.

3. Assim, determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

- a) ao Setor de Compras para a realização das cotações/pesquisas de preços e elaboração do mapa comparativo de valores a fim de definir o preço médio da contratação supra;
- b) à Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 - LRF;
- c) à CPL para manifestar-se sobre a forma de contratação do objeto, apresentando a documentação pertinente;
- d) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
- e) ao Ordenador de Despesas em prol de decidir sobre a ratificação do processo e autorização da contratação;

Santa Luzia - MA, 13 de janeiro de 2023.

**JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**  
Secretária Municipal de Governo e Gestão

(Autoridade superior mediante ato por delegação - Decreto nº 001/2021 de 04.01.2021)



Proc. N°: 2023.012  
Folha N°: 012  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Setor de Compras  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Santa Luzia – MA, 16 de janeiro de 2023.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA  
Av. Nagib Haickel - Santa Luzia – MA  
CEP: 65390-000.  
Nesta.

#### Setor de Compras

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para formação continuada de docentes das turmas multisseriadas que atuam na rede municipal de ensino de Santa Luzia/MA.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos de praxe, consulto à Vossa Senhoria sobre a possibilidade de apresentação de seus preços para retirada do preço médio de mercado e valor estimado por esta Administração.

Nesse sentido, encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos serviços que deverão ser cotados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	UNT.	TOTAL
1	ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS 50 GRAMAS – Algodão Hidrófilo Na Cor Branca Aspecto Homogêneo e Macio Boa Absorvência, inodoro, ausência de Grumos e Impurezas; Em Bolas, c/ 80% de Brancura; Com Aproximadamente 3cm de Diâmetro; Em Pacotes de 50 Gramas Aproximadamente; o Produto Deverá Estar Acondicionado Em Material Que Garanta a Sua Integridade; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	PCT	400		
2	COLÔNIA INFANTIL: Colônia infantil, com perfume suave, composição: álcool neutro especial, apresentação em frasco de 100 ml.	FRASCO	160		
3	CONDICIONADOR - Creme para Cabelo Tipo Condicionador; Cabelos Normal; Uso Infantil; Essência; Agua, Metolsulfato de Behenil Trimetil, Amonioalcol Cetosteárilico, Ciclometicone; Cloreto de Hidroxietil, Behenamido propil Dimoniopolisorbato 20, Edta Dissodio; Em Embalagem plástica com 500 ml ; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Condicionador infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções. O vencedor deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão a FISPQ, o registro/ notificação do produto na Anvisa e Autorização de funcionamento do fabricante e do licitante para cosméticos.	FRASCO	160		
4	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes, distribuídos em camadas, favorecendo a absorção de urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável, localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PCT	150		
5	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o	PCT	100		



Proc. N°: 0211/2023  
Folha N°: 013  
Rubrica: 2

## ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

### Setor de Compras

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

	contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.				
6	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	FRASCO	60		
7	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO XG</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PCT	20		
8	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO XXG</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PCT	10		
9	<b>GEL DENTAL INFANTIL - 50GR</b> - Gel dental infantil, com flúor (concentração de até 550 PPM) e PH reduzido, com sabor atrativo para crianças, embalado em frasco de no mínimo 100 gramas, contendo informações do produto e do fabricante.	FRASCO	200		
10	<b>LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G</b> - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	CX	80		
11	<b>LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M</b> - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	CX	60		
12	<b>LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P</b> - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	CX	60		
13	<b>LENÇO</b> - Umedecido para Higiene Higienização Infantil; Confeccionado Em Fibra Sintética Resistente e Flexível; Podendo Variar Em (+4 Cm); Composto de Água, Lanolina, Cocamidopropil, Propilenoglicol, Metilparabeno, Acido Citrico; Fragrancia, isento de Qualquer Componente Alcoólico; Embalagem no mínimo com 400 Unidades; Não Esteril; - Lenços umedecidos, testados dermatologicamente, fragrância suave, elaborados com ingredientes não alcoólicos e sem corantes. Balde plástico contendo 400 unidades de lenços com medidas individuais de aproximadamente 20cm x 12cm. A embalagem deverá conter dados de identificação do fabricante e do produto.	UNID	400		
14	<b>PENTE FINO EM MATERIAL PLÁSTICO EXTRATOR DE PIOLHOS E LENDEAS</b> - pente fino para piolhos/lendias de plástico. Pente fino para piolhos/lendias. Inquebrável. Composição: resina plástica com pigmento. Não perecível. Validade indeterminada.	UNID	200		
15	<b>SABONETE INFANTIL LIQUIDO 500 ML</b> bebe, vegetal, sem gordura animal, dermatologicamente testado, fragrância delicada, principal ativo: glicerina. - Sabonete líquido infantil, para uso diário, com fórmula que não irrite os olhos, não contenha corante e nem álcool e possua pH neutro. O produto deverá ser testado dermatologicamente e conter em sua formulação extrato vegetal de Lavanda. Frasco de 500ml contendo informações do produto e do fabricante.	FRASCO	160		
16	<b>SHAMPOO INFANTIL NEUTRO MINIMO 400 ML</b> . - Shampoo infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções.	FRASCO	140		
17	<b>SHAMPOO INFANTIL 2 EM 1 - 480ML/500ML</b> - Shampoo infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções.	FRASCO	140		

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

SETOR  
**COMPRAS**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS




**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Setor de Compras**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 024627  
Folha N°: 014  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Em caso de dúvida, entrar em contato por este e-mail.

Atenciosamente,

  
**MARCOS ALEXANDRE DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Compras  
Poderes Nº 056/2021

# ARNOR JUVENAL DE SOUSA

CNPJ: 06.989.305/0001-54 INSC. EST: 12.705107-4

Rua CONEGO TAVARES, 05 BOX 05, ANIL CEP: 65.045-240

PHONE: 98 3259-8669 - SÃO LUIS - MA E-mail: comercialarnor@arnor.com.br Proc. N°: 0211027

Folha N°: 009

Rubrica: →

## COTAÇÃO DE PREÇO

À

PREFEITURA SANTA LUZIA-MA  
SETOR DE COMPRAS

A empresa **ANOR JUVENAL DE SOUSA-ME** inscrita no CNPJ sob o no **06.989.305/0001-54**, Inscrição Estadual: 12.705107-4, localizada na **RUA CONEGO TAVARES, 05 BOX 05, ANIL-SÃO LUIS MA**, por intermédio de seu representante legal o **Sr ANOR JUVENAL DE SOUSA**, portador (a) da RG: 0492621620135 SSP/MA e do CPF: 044.922.263-20, propõe a cotação de preço para o Município de Santa Luzia-MA nas seguintes condições:

CNPJ 06.191.001/0001-47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	<b>ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS 50 GRAMAS</b> - Algodao Hidrofilo Na Cor Branca Aspecto Homogeneo e Macio Boa Absorvencia, inodoro, ausencia de Grumos e Impurezas; Em Bolas, c/80% de Brancura; Com Aproximadamente 3cm de Diametro; Em Pacotes de 50 Gramas Aproximadamente; o Produto Devera Estar Acondicionado Em Material Que Garanta a Sua Integridade; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;	<b>TOPZ</b>	<b>PCT</b>	400	7,28	R\$ 2.912,00
2	<b>COLÔNIA INFANTIL:</b> Colônia infantil, com perfume suave, composição: álcool neutro especial, apresentação em frasco de 100 ml.	<b>HUGGIES</b>	<b>FRASCO</b>	160	22,78	R\$ 3.644,80
3	<b>CONDICIONADOR</b> - Creme para Cabelo Tipo Condicionador; Cabelos Normal; Uso Infantil; essencia; Agua, Metolsulfato de Behenil Trimetil, Amonioalcool Cetoestearilico, Ciclometicone; Cloreto de Hidroxietil, Behenamido propil Dimoniopolisorbato 20, Edta Dissodio; Em Embalagem plastica com 500 ml ; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Condicionador infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções. O vencedor deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão a FISPQ, o registro/ notificação do produto na Anvisa e Autorização de funcionamento do fabricante e do licitante para cosméticos.	<b>JHONSO E JHONSO</b>	<b>FRASCO</b>	160	23,40	R\$ 3.744,00



# ARNOR JUVENAL DE SOUSA

CNPJ: 06.989.305/0001-54 INSC. EST: 12.705107-4

Rua CONEGO TAVARES, 05 BOX 05, ANIL CEP: 65.045-240

PHONE: 98 3259-8669 – SÃO LUIS – MA E-mail: comercialarnor.2022@gmail.com

4	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes, distribuídos em camadas, favorecendo a absorção de urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável, localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se ( prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PERSONAL	PCT	150	26,00	R\$	3.900,00
5	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se ( prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PERSONAL	PCT	100	33,28	R\$	3.328,00
6	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PERSONAL	FRASCO	60	39,52	R\$	2.371,20
7	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO XG</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PERSONAL	PCT	20	41,60	R\$	832,00
8	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO XXG</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PERSONAL	PCT	10	46,80	R\$	468,00

**ARNOR JUVENAL DE SOUSA**

CNPJ: 06.989.305/0001-54 INSC. EST: 12.705107-4

Rua CONGO TAVARES, 05 BOX 05, ANIL CEP: 65 045-240

FONE: 98 3259-8669 - SÃO LUIS - MA E-mail: comercialarnor.2022@gmail.com

9	<b>GEL DENTAL INFANTIL - 50GR</b> - Gel dental infantil, com flúor (concentração de até 550 PPM) e PH reduzido, com sabor atrativo para crianças, embalado em frasco de no mínimo 100 gramas, contendo informações do produto e do fabricante.	<b>TANDY</b>	<b>FRASCO</b>	200	8,32	R\$	1.664,00
10	<b>LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G</b> - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	<b>SUPER MAX</b>	<b>CX</b>	80	36,40	R\$	2.912,00
11	<b>LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M</b> - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	<b>SUPER MAX</b>	<b>CX</b>	60	41,60	R\$	2.496,00
12	<b>LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P</b> - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	<b>SUPER MAX</b>	<b>CX</b>	60	46,80	R\$	2.808,00
13	<b>LENÇO</b> - Umedecido para Higiene Higienização Infantil; Confeccionado Em Fibra Sintética Resistente e Flexível; Podendo Variar Em (+4 Cm); Composto de Água, Lanolina, Cocamidopropil, Propilenoglicol, Metilparabeno, Acido Citrico; Fragrancia, isento de Qualquer Componente Alcoólico; Embalagem no mínimo com 400 Unidades; Não Esteril; - Lenços umedecidos, testados dermatologicamente, fragrância suave, elaborados com ingredientes não alcoólicos e sem corantes. Balde plástico contendo 400 unidades de lenços com medidas individuais de aproximadamente 20cm x 12cm. A embalagem deverá conter dados de identificação do fabricante e do produto.	<b>PAMPERS</b>	<b>UNID</b>	400	22,88	R\$	9.152,00
14	<b>PENTE FINO EM MATERIAL PLASTICO EXTRATOR DE PIOLHOS E LENDEAS</b> - pente fino para piolhos/lendias de plástico. Pente fino para piolhos/lendias. Inquebrável. Composição: resina plástica com pigmento. Não perecível. Validade indeterminada.	<b>TIRA TIRA</b>	<b>UNID</b>	200	3,64	R\$	728,00
15	<b>SABONETE INFANTIL LIQUIDO 500 ML</b> bebe, vegetal, sem gordura animal, dermatologicamente testado, fragrancia delicada, principal ativo: glicerina. - Sabonete líquido infantil, para uso diário, com fórmula que não irrite os olhos, não contenha corante e nem álcool e possua pH neutro. O produto deverá ser testado dermatologicamente e conter em sua formulação extrato vegetal de Lavanda. Frasco de 500ml contendo informações do produto e do fabricante.	<b>ONLY</b>	<b>FRASCO</b>	160	18,72	R\$	2.995,20

# ARNOR JUVENAL DE SOUSA

CNPJ: 06.989.305/0001-54 INSC. EST: 12.705107-4

Rua CORDEIRO TAVARES, OS BOX 05, ANIL CEP. 65.045-210

FONE: 98 3259-8669 - SÃO LUIS - MA E-mail: comercialarnor.2022@gmail.com

16	<b>SHAMPOO INFANTIL NEUTRO MINIMO 400 ML. -</b> Shampoo infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções.	<b>POMPOM</b>	<b>FRASCO</b>	140	22,88	R\$	3.203,20
17	<b>SHAMPOO INFANTIL 2 EM 1 - 480ML/500ML -</b> Shampoo infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções.	<b>POMPOM</b>	<b>FRASCO</b>	140	33,28	R\$	4.659,20
<b>TOTAL</b>						<b>R\$</b>	<b>51.817,60</b>

São Luis – MA 17 de Janeiro de 2023.

**ARNOR  
JUVENAL DE  
SOUSA:0698  
9305000154**

Assinado de forma digital por ARNOR JUVENAL DE SOUSA:06989305000154  
DN: e=BR, st=MA, l=SÃO LUIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=ARONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=38016084000124, cn=ARNOR JUVENAL DE SOUSA:06989305000154  
Dados: 2023.01.17 16:46:40 -0300'

**ARNOR JUVENAL DE SOUSA**

CNPJ: 06.989.305/0001-54

ADMINISTRADOR: **ARNOR JUVENAL DE SOUSA**

Carteira Identidade nº **0492621620135** – SSP/MA

CPF: **044.922.263-20**



# DIFERENCIAL

Proc. N°: 024/23  
Folha N°: 039  
Rubrica:

## COTAÇÃO DE PREÇO

São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**ESTADO DO MARANHÃO**

**SETOR DE COMPRAS**

**Objeto:** Cotação de preço para fornecimento de materiais de higiene pessoal.

Prezado(s) Senhor(es):

A empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, com sede na Avenida jornalista Miécio Jorge, nº 08, Edifício Michelangelo, Sala 413, Renascença, São Luís/MA. CEP: 65.075-660, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.762.882/0001-70, neste ato representado por seu responsável legal, o Sr. ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO, portador da carteira de identidade RG nº 032917352007-6 SSP/MA e CPF nº 041.096.033-07, propõe a **COTAÇÃO DE PREÇO** para à **Prefeitura Municipal de Santa Luzia para arrecadação futura contratação de empresas para fornecimento materiais de higiene pessoal**, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS 50 GRAMAS – Algodao Hidrofilo Na Cor Branca Aspecto Homogeneo e Macio Boa Absorvencia, inodoro, ausencia de Grumos e Impurezas; Em Bolas,c/80% de Brancura; Com Aproximadamente 3cm de Diametro; Em Pacotes de 50 Gramas Aproximadamente; o Produto Devera Estar Acondicionado Em Material Que Garanta a Sua Integridade; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;	TOPZ	PCT	400	7,00	R\$ 2.800,00
2	COLÔNIA INFANTIL: Colônia infantil, com perfume suave, composição: álcool neutro especial, apresentação em frasco de 100 ml.	HUGGIES	FRASCO	160	21,90	R\$ 3.504,00
3	CONDICIONADOR - Creme para Cabelo Tipo Condicionador; Cabelos Normal; Uso Uso Infantil; essencia; Agua, Metolsulfato de Behenil Trimetil, Amonioalcool Cetoestearilico, Ciclometicone; Cloreto de Hidroxietil, Behenamido propil Dimoniopolisorbato 20, Edta Dissodio; Em Embalagem plastica com 500 ml ; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Condicionador infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos	JHONSO E JHONSO	FRASCO	160	22,50	R\$ 3.600,00

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

CNPJ: 36.762.882/0001-70

Avenida jornalista Miécio Jorge, nº 08, Edifício Michelangelo, Sala 413, Renascença, São Luís/MA. CEP: 65.075-660

E-mail: Fone: (98)98415-4749 (98) 991187219



# DIFERENCIAL

	de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções. O vencedor deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão a FISPQ, o registro/notificação do produto na Anvisa e Autorização de funcionamento do fabricante e do licitante para cosméticos.						
4	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes, distribuídos em camadas, favorecendo a absorção de urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável, localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se ( prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PERSONAL	PCT	150	25,00	R\$	3.750,00
5	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se ( prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PERSONAL	PCT	100	32,00	R\$	3.200,00



Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 021  
Rubrica: [assinatura]

# DIFERENCIAL

6	<p>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.</p>	PERSONAL	FRASCO	60	38,00	R\$	2.280,00
7	<p>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO XG - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.</p>	PERSONAL	PCT	20	40,00	R\$	800,00
8	<p>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO XXG - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.</p>	PERSONAL	PCT	10	45,00	R\$	450,00

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

CNPJ: 36.762.882/0001-70

Avenida jornalista Miécio Jorge, nº 08, Edifício Michelangelo, Sala 413, Renascença, São Luís/MA. CEP: 65.075-660

E-mail: Fone: (98)98415-4749 (98) 991187219



# DIFERENCIAL

Proc. N°: 023/23  
Folha N°: 022  
Rubrica: 0

9	GEL DENTAL INFANTIL - 50GR - Gel dental infantil, com flúor (concentração de até 550 PPM) e PH reduzido, com sabor atrativo para crianças, embalado em frasco de no mínimo 100 gramas, contendo informações do produto e do fabricante.	TANDY	FRASCO	200	8,00	R\$	1.600,00
10	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	SUPER MAX	CX	80	35,00	R\$	2.800,00
11	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	SUPER MAX	CX	60	40,00	R\$	2.400,00
12	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	SUPER MAX	CX	60	45,00	R\$	2.700,00
13	LENÇO - Umedecido para Higiene Higienização Infantil; Confeccionado Em Fibra Sintética Resistente e Flexível; Podendo Variar Em (+4 Cm); Composto de Água, Lanolina, Cocamidopropil, Propilenoglicol, Metilparabeno, Ácido Cítrico; Fragrância; isento de Qualquer Componente Alcoólico; Embalagem no mínimo com 400 Unidades; Não Esteril; - Lenços umedecidos, testados dermatologicamente, fragrância suave,	POTE	UNID	400	22,00	R\$	8.800,00

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA  
CNPJ: 36.762.882/0001-70

Avenida jornalista Miécio Jorge, nº 08, Edifício Michelangelo, Sala 413, Renascença, São Luís/MA. CEP: 65.075-660  
E-mail: Fone: (98)98415-4749 (98) 991187219



# DIFERENCIAL

Proc. N°: 024/23  
Folha N°: 023  
Rubrica: ✓

	elaborados com ingredientes não alcoólicos e sem corantes. Balde plástico contendo 400 unidades de lenços com medidas individuais de aproximadamente 20cm x 12cm. A embalagem deverá conter dados de identificação do fabricante e do produto.						
14	<b>PENTE FINO EM MATERIAL PLASTICO EXTRATOR DE PIOLHOS E LENDEAS</b> - pente fino para piolhos/lendias de plastico. Pente fino para piolhos/lendias. Inquebrável. Composição: resina plástica com pigmento. Não pericel. Validade indeterminada.	DARMA	UNID	200	3,50	R\$	700,00
15	<b>SABONETE INFANTIL LIQUIDO 500 ML</b> bebe, vegetal, sem gordura animal, dermatologicamente testado, fragrancia delicada, principal ativo: glicerina. - Sabonete líquido infantil, para uso diário, com fórmula que não irrite os olhos, não contenha corante e nem álcool e possua pH neutro. O produto deverá ser testado dermatologicamente e conter em sua formulação extrato vegetal de Lavanda. Frasco de 500ml contendo informações do produto e do fabricante.	ONLY	FRASCO	160	18,00	R\$	2.880,00
16	<b>SHAMPOO INFANTIL NEUTRO MINIMO 400 ML</b> - Shampoo infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções.	JHONSON'S BABY	FRASCO	140	22,00	R\$	3.080,00
17	<b>SHAMPOO INFANTIL 2 EM 1 - 480ML/500ML</b> - Shampoo infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções.	JHONSON'S BABY	FRASCO	140	32,00	R\$	4.480,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 49.824,00</b>

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA  
CNPJ: 36.762.882/0001-70

Avenida jornalista Miécio Jorge, nº 08, Edifício Michelangelo, Sala 413, Renascença, São Luís/MA. CEP: 65.075-660  
E-mail: Fone: (98)98415-4749 (98) 991187219





Proc. Nº: 024/23  
Folha Nº: 024  
Rubrica: [assinatura]

a) Valor total: **R\$ 49.824,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais);**

**Outras informações:**

RAZÃO SOCIAL: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

NOME DE FANTASIA: DIFERENCIAL COMERCIO

CNPJ: 36.762.882/0001-70

Endereço: Avenida jornalista Miécio Jorge, nº 08, Edifício Michelangelo, Sala 413, Renascença, São Luís/MA.

CEP: 65.075-660

Telefone: (98)98415-4749 (98) 99118-7219

E-mail: diferencialcomercio.ma@gmail.com

São Luís / MA, 18 de janeiro de 2023.

ANTONIO  
ALVES DOS  
SANTOS  
NETO:0410960  
3307

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
ALVES DOS SANTOS  
NETO:04109603307  
Dados: 2023.01.18  
10:10:38 -03'00'

---

**DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ: 36.762.882/0001-70  
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO  
Administrador - CPF: 041.096.033-07



Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 025  
Rubrica: [assinatura]

**COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA**

Av. Senador Vitorino Freire, nº 01 Sala 1003, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015  
CNPJ: 23.212.691/0001-92  
E-mail: santoexpedito.ltda@gmail.com

A empresa **COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA**, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luís Offices, Sala 1003, Areinha, São Luís/MA, CEP: 65.030-015, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.212.691/0001-92, neste ato representado por seu responsável legal, o Sr. **RAYLSON MORAES COSTA VOLFF**, portador da carteira de identidade RG nº 15848212000-2 SSP/MA e CPF nº 035.761.383-07, propõe a **COTAÇÃO DE PREÇO** para à Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA nas seguintes condições:

IT	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS 50 GRAMAS – Algodao Hidrofilo Na Cor Branca Aspecto Homogeneo e Macio Boa Absorvencia, inodoro, ausencia de Grumos e Impurezas; Em Bolas, c/80% de Brancura; Com Aproximadamente 3cm de Diametro; Em Pacotes de 50 Gramas Aproximadamente; o Produto Devera Estar Acondicionado Em Material Que Garanta a Sua Integridade; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;	TOPZ	PCT	400	7,35	R\$ 2.940,00
2	COLÔNIA INFANTIL: Colônia infantil, com perfume suave, composição: álcool neutro especial, apresentação em frasco de 100 ml.	HUGGIES	FRASCO	160	23,00	R\$ 3.680,00

SANTO EXPEDITO  
RAYLSON MORAES COSTA VOLFF  
CNPJ: 23.212.691/0001-92 Inscrição Estadual nº 12.474405-2  
Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luís Offices, Sala 1003, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015 E-mail santoexpedito.ltda@gmail.com

Proc. N°: 007/23Folha N°: 026Rubrica:   **COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA**

Av. Senador Vitorino Freire, nº 01 Sala 1003, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015

CNPJ: 23.212.691/0001-92

E-mail: santoexpedito.ltda@gmail.com

3	<p>CONDICIONADOR - Creme para Cabelo Tipo Condicionador; Cabelos Normal; Uso Infantil; essencia; Agua, Metolsulfato de Behenil Trimetil, Amonioalcool Cetoestearilico, Ciclometicone; Cloreto de Hidroxietil, Behenamidopropil Dimoniopolisorbato 20, Edta Dissodio; Em Embalagem plastica com 500 ml ; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Condicionador infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções. O vencedor deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão a FISPQ, o registro/ notificação do produto na Anvisa e Autorização de funcionamento do fabricante e do licitante para cosméticos.</p>	JHONSO E JHONSO	FRASCO	160	23,63	R\$ 3.780,00
4	<p>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P - atóxica, inodora, unisex, com flocos de gel super absorventes, distribuídos em camadas, favorecendo a absorção de urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável, localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se ( prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.</p>	PERSONAL	PCT	150	26,25	R\$ 3.937,50

SANTO EXPEDITO

RAYLSON MORAES COSTA VOLF

CNPJ: 23.212.691/0001-92 Inscrição Estadual nº 12.474405-2

Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luís Offices, Sala 1003, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015 E-mail santoexpedito.ltda@gmail.com



Proc. N°: 024/23  
Folha N°: 024  
Rubrica: #

**COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA**

Av. Senador Vitorino Freire, nº 01 Sala 1003, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015

CNPJ: 23.212.691/0001-92

E-mail: santoexpedito.ltda@gmail.com

5	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PERSONAL	PCT	100	33,60	R\$	3.360,00
6	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PERSONAL	FRASCO	60	39,90	R\$	2.394,00
7	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO XG - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com	PERSONAL	PCT	20	42,00	R\$	840,00

**SANTO EXPEDITO**

**RAYLSON MORAES COSTA VOLFF**

CNPJ: 23.212.691/0001-92 Inscrição Estadual nº 12.474405-2

Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luís Offices, Sala 1003, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015 E-mail santoexpedito.ltda@gmail.com



Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 028  
Rubrica:

### COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA

Av. Senador Vitorino Freire, nº 01 Sala 1003, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015

CNPJ: 23.212.691/0001-92

E-mail: santoexpedito.ltda@gmail.com

	formato anatômico que ajustam-se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.						
8	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO XXG - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PERSONAL	PCT	10	47,25	R\$	472,50
1	GEL DENTAL INFANTIL - 50GR - Gel dental infantil, com flúor (concentração de até 550 PPM) e PH reduzido, com sabor atrativo para crianças, embalado em frasco de no mínimo 100 gramas, contendo informações do produto e do fabricante.	TANDY	FRASCO	200	8,40	R\$	1.680,00
10	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	SUPER MAX	CX	80	36,75	R\$	2.940,00

SANTO EXPEDITO

RAYLSON MORAES COSTA VOLF

CNPJ: 23.212.691/0001-92 Inscrição Estadual nº 12.474405-2

Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luís Offices, Sala 1003, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015 E-mail santoexpedito.ltda@gmail.com



Proc. N°: 024/23  
Folha N°: 029  
Rubrica: #

**COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA**

Av. Senador Vitorino Freire, nº 01 Sala 1003, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015

CNPJ: 23.212.691/0001-92

E-mail: [santoexpedito.ltda@gmail.com](mailto:santoexpedito.ltda@gmail.com)

11	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	SUPER MAX	CX	60	42,00	R\$	2.520,00
12	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	SUPER MAX	CX	60	47,25	R\$	2.835,00
13	LENÇO - Umedecido para Higiene Higienizacao Infantil; Confeccionado Em Fibra Sintetica Resistente e Flexivel; Podendo Variar Em (+4 Cm); Composto de Agua, Lanolina, Cocamidopropil, Propilenoglicol, Metilparabeno, Acido Citrico; Fragrancia, isento de Qualquer Componente Alcoólico; Embalagem no minimo com 400 Unidades; Nao Esteril; - Lenços umedecidos, testados dermatologicamente, fragrância suave, elaborados com ingredientes não alcoólicos e sem corantes. Balde plástico contendo 400 unidades de lenços com medidas individuais de aproximadamente 20cm x 12cm. A embalagem deverá conter dados de identificação do fabricante e do produto.	PAMPERS	UNID	400	23,10	R\$	9.240,00

SANTO EXPEDITO

RAYLSON MORAES COSTA VOLF

CNPJ: 23.212.691/0001-92 Inscrição Estadual nº 12.474405-2

Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luís Offices, Sala 1003, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015 E-mail [santoexpedito.ltda@gmail.com](mailto:santoexpedito.ltda@gmail.com)



Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 030  
Rubrica: \$

**COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA**

Av. Senador Vitorino Freire, nº 01 Sala 1003, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015

CNPJ: 23.212.691/0001-92

E-mail: santoexpedito.ltda@gmail.com

14	PENTE FINO EM MATERIAL PLASTICO EXTRATOR DE PIOLHOS E LENDEAS - pente fino para piolhos/lendias de plastico. Pente fino para piolhos/lendias. Inquebrável. Composição: resina plástica com pigmento. Não perecável. Validade indeterminada.	DR. PENTINHO	UNID	200	3,68	R\$	735,00
15	SABONETE INFANTIL LIQUIDO 500 ML bebe, vegetal, sem gordura animal, dermatologicamente testado, fragrancia delicada, principal ativo: glicerina. - Sabonete líquido infantil, para uso diário, com fórmula que não irrite os olhos, não contenha corante e nem álcool e possua pH neutro. O produto deverá ser testado dermatologicamente e conter em sua formulação extrato vegetal de Lavanda. Frasco de 500ml contendo informações do produto e do fabricante.	ONLY	FRASCO	160	18,90	R\$	3.024,00
16	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO MINIMO 400 ML. - Shampoo infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções.	JHONSON'S BABY	FRASCO	140	23,10	R\$	3.234,00
17	SHAMPOO INFANTIL 2 EM 1 - 480ML/500ML - Shampoo infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções.	JHONSON'S BABY	FRASCO	140	33,60	R\$	4.704,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 52.317,80</b>

**SANTO EXPEDITO**

**RAYLSON MORAES COSTA VOLF**

CNPJ: 23.212.691/0001-92 Inscrição Estadual nº 12.474405-2

Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luís Offices, Sala 1003, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015 E-mail santoexpedito.ltda@gmail.com



Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 031  
Rubrica: *[assinatura]*

**COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA**

Av. Senador Vitorino Freire, nº 01 Sala 1003, Areinha, São Luis/MA. CEP: 65.030-015

CNPJ: 23.212.691/0001-92

E-mail: santoexpedito.ltda@gmail.com

São Luis-MA 19 de janeiro de 2023

RAYLSON Assinado de forma  
digital por RAYLSON  
MORAES COSTA MORAES COSTA  
VOLF:03576138 VOLF:03576138307  
307 Dados: 2023.01.19  
14:12:30 -03'00'

**COMERCIAL SANTO EXPEDITO**

CNPJ:23.212.691/0001-92

RAYLSON MORAES COSTA VOLFF

Administrador - CPF: 035.761.383-07

**SANTO EXPEDITO**

**RAYLSON MORAES COSTA VOLFF**

CNPJ: 23.212.691/0001-92 Inscrição Estadual nº 12.474405-2

Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luís Offices, Sala 1003, Areinha, São  
Luis/MA. CEP: 65.030-015 E-mail santoexpedito.ltda@gmail.com





Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 032  
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Setor de Compras**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

## DESPACHO – AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

**PROCESSO: 027/2023**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de propostas físicas, solicitadas junto a potenciais fornecedores, o que se logrou êxito, conforme é demonstrado nas planilhas orçamentarias com os preços estimados em anexo.

No mais, solicitou-se a documentação de habilitação da empresa que apresentou o menor preço entre as cotações recebidas, desse modo, segue anexa a documentação de habilitação cabível da Empresa, dentro das exigências técnicas e administrativas exigidas no Termo de Referência.

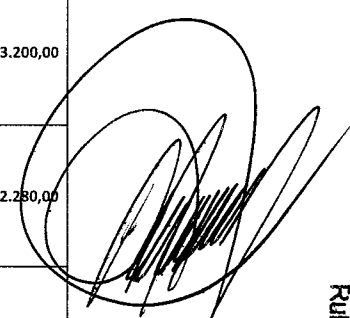
Por derradeiro, encaminhem-se o processo em epígrafe para verificação de disponibilidade orçamentária e demais deliberações pertinentes.


Santa Luzia/MA, 19 de janeiro de 2023.

  
**MARCOS ALEXANDRE DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Compras  
Portaria N° 056/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

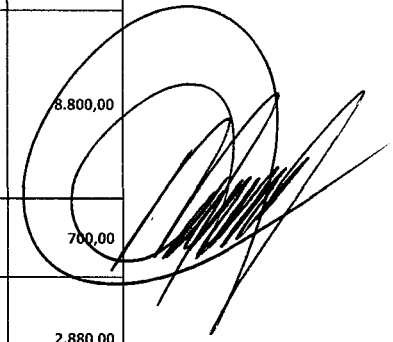
MAPA COMPARATIVO				ANOR JUVENAL DE SOUSA - ME, CNPJ: 06.989.305/0001- 54		DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, CNPJ: 36.762.882/0001-70		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ: 23.212.691/0001-92		MENOR VALOR	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS 50 GRAMAS – Algodão Hidrofilo Na Cor Branca Aspecto Homogeneo e Macio Boa Absorvencia, inodoro, ausencia de Grumos e Impurezas; Em Bolas, c/80% de Brancura; Com Aproximadamente 3cm de Diametro; Em Pacotes de 50 Gramas Aproximadamente; o Produto Devera Estar Acondicionado Em Material Que Garanta a Sua Integridade; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaçao Atual Vigente;	PCT	400	7,28	2.912,00	7,00	2.800,00	7,35	2.940,00	7,00	2.800,00
2	COLÔNIA INFANTIL: Colônia infantil, com perfume suave, composição: álcool neutro especial, apresentação em frasco de 100 ml.	FRASCO	160	22,78	3.644,80	21,90	3.504,00	23,00	3.680,00	21,90	3.504,00
3	CONDICIONADOR - Creme para Cabelo Tipo Condicionador; Cabelos Normal; Uso Infantil; Essencia; Agua, Metolsulfato de Behenil Trimetil, Amonioalcol Cetosteirilico, Ciclometicone, Cloreto de Hidroxietil, Behenamido propil Dimoniopolisorbato 20, Edta Dissodio; Em Embalagem plastica com 500 ml ; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Condicionador infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções. O vencedor deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão a FISPQ, o registro/ notificação do produto na Anvisa e Autorização de funcionamento do fabricante e do licitante para cosméticos.	FRASCO	160	23,40	3.744,00	22,50	3.600,00	23,63	3.780,80	22,50	3.600,00
4	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P - atóxica, inodora, unisex, com flocos de gel super absorventes, distribuídos em camadas, favorecendo a absorção de urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável, localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se ( prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PCT	150	26,00	3.900,00	25,00	3.750,00	26,25	3.937,50	25,00	3.750,00
5	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M - atóxica, inodora, unisex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se ( prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PCT	100	33,28	3.328,00	32,00	3.200,00	33,60	3.360,00	32,00	3.200,00
6	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G - atóxica, inodora, unisex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se ( prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	FRASCO	60	39,52	2.371,20	38,00	2.280,00	39,90	2.394,00	38,00	2.280,00
7	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XG - atóxica, inodora, unisex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se ( prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PCT	20	41,60	832,00	40,00	800,00	42,00	840,00	40,00	800,00



Proc. Nº: 027/23  
Folha Nº: 033  
Rubrica: 

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.

8	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO XXG - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PCT	10	46,80	468,00	45,00	450,00	47,25	472,50	45,00	450,00
9	GEL DENTAL INFANTIL - 50GR - Gel dental infantil, com flúor (concentração de até 550 PPM) e PH reduzido, com sabor atrativo para crianças, embalado em frasco de no mínimo 100 gramas, contendo informações do produto e do fabricante.	FRASCO	200	8,32	1.664,00	8,00	1.600,00	8,40	1.680,00	8,00	1.600,00
10	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	CX	80	36,40	2.912,00	35,00	2.800,00	36,75	2.940,00	35,00	2.800,00
11	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	CX	60	41,60	2.496,00	40,00	2.400,00	42,00	2.520,00	40,00	2.400,00
12	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	CX	60	46,80	2.808,00	45,00	2.700,00	47,25	2.835,00	45,00	2.700,00
13	LENÇO - Umedecido para Higiene Higienização Infantil; Confeccionado Em Fibra Sintética Resistente e Flexível; Podendo Variar Em (+4 Cm); Composto de Água, Lanolina, Cocamidopropil, Propilenoalcolol, Metilparabeno, Ácido Cítrico; Fragrância, isento de Qualquer Componente Alcoólico; Embalagem no mínimo com 400 Unidades; Não Esteril; - Lenços umedecidos, testados dermatologicamente, fragrância suave, elaborados com ingredientes não alcoólicos e sem corantes. Balde plástico contendo 400 unidades de lenços com medidas individuais de aproximadamente 20cm x 12cm. A embalagem deverá conter dados de identificação do fabricante e do produto.	UNID	400	22,88	9.152,00	22,00	8.800,00	23,10	9.240,00	22,00	8.800,00
14	PENTE FINO EM MATERIAL PLÁSTICO EXTRATOR DE PIOLHOS E LENDEAS - pente fino para piolhos/lendias de plástico. Pente fino para piolhos/lendias. Inquebrável. Composição: resina plástica com pigmento. Não perecível. Validade indeterminada.	UNID	200	3,64	728,00	3,50	700,00	3,68	736,00	3,50	700,00
15	SABONETE INFANTIL LIQUIDO 500 ML bebe, vegetal, sem gordura animal, dermatologicamente testado, fragrância delicada, principal ativo: glicerina. - Sabonete líquido infantil, para uso diário, com fórmula que não irrite os olhos, não contenha corante e nem álcool e possua pH neutro. O produto deverá ser testado dermatologicamente e conter em sua formulação extrato vegetal de Lavanda. Frasco de 500ml contendo informações do produto e do fabricante.	FRASCO	160	18,72	2.995,20	18,00	2.880,00	18,90	3.024,00	18,00	2.880,00
16	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO MINIMO 400 ML - Shampoo infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com pH balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções.	FRASCO	140	22,88	3.203,20	22,00	3.080,00	23,10	3.234,00	22,00	3.080,00
17	SHAMPOO INFANTIL 2 EM 1 - 480ML/500ML - Shampoo infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com pH balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções.	FRASCO	140	33,28	4.659,20	32,00	4.480,00	33,60	4.704,00	32,00	4.480,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>51.817,60</b>		<b>49.824,00</b>		<b>52.317,80</b>		<b>49.824,00</b>



Proc. N°: 094/03  
Folha N°: 034  
Rubrica:



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

**PROPOSTA**

CNPJ 06.191.001/0001-47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS 50 GRAMAS - Algodão Hidrofilo Na Cor Branca Aspecto Homogeneo e Macio Boa Absorvencia, inodoro, ausencia de Grumos e Impurezas; Em Bolas, 680% de Brancura; Com Aproximadamente 3cm de Diâmetro; Em Pacotes de 50 Gramas Aproximadamente, o Produto Devera Estar Acondicionado Em Material Que Garanta a Sua Integridade; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	TOPZ	PCT	400	7,00	R\$ 2.800,00
2	COLONIA INFANTIL: Colônia infantil, com perfume suave, composição: álcool neutro especial, apresentação em frasco de 100 ml.	HUGGIES	FRASCO	160	21,90	R\$ 3.504,00

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA  
CNPJ: 36.762.882/0001-70  
Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015  
E-mail: diferencialcomercio.ma@gmail.com Fone: 198198415-4749 (98) 991187219

Proc. N.º: 027/23  
Folha N.º: 035  
Rubrica:




# DIFERENCIAL

3	<p>CONDICIONADOR - Creme para Cabelo Tipo Condicionador; Cabelos Normal; Uso Uso Infantil; Essência; Água, Metilsulfato de Behenil Trimetil, Amonioalcoól Cetosteárilico, Ciclometicone; Cloreto de Hidroxietil, Behenamido-propil Dimoniopolisorbato 20, Edta Dissodio; Em Embalagem plastica com 500 ml ; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Condicionador infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo numero do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções. O vencedor deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão a FISPO, o registro/notificação do produto na Anvisa e Autorização de funcionamento do fabricante e do licitante para cosméticos.</p>	JHONSO E JHONSO	FRASCO	160	22,50	R\$	3.600,00
4	<p>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes, distribuidos em camadas, favorecendo a absorção de urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável, localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se ( prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.</p>	PERSONAL	PCT	150	25,00	R\$	3.750,00
5	<p>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuidos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se ( prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.</p>	PERSONAL	PCT	100	32,00	R\$	3.200,00
6	<p>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuidos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se ( prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.</p>	PERSONAL	FRASCO	60	38,00	R\$	2.280,00

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA  
CNPJ: 36.762.882/0001-70

Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luis Offices, Sala 1513, Areinha, São Luis/MA, CEP: 65.030-015  
E-mail: diferencialcomercio.ma@gmail.com Fone: (98)98415-4749 (98) 991187219

Proc. Nº: 094/25  
Folha Nº: 056  
Rubrica: 



EMPRESA DE DIREÇÃO: 11669-70001-70

# DIFERENCIAL

7	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO XG - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PERSONAL	PCT	20	40,00	R\$	800,00
8	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO XXG - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam-se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PERSONAL	PCT	10	45,00	R\$	450,00
9	GEL DENTAL INFANTIL - 50GR - Gel dental infantil, com flúor (concentração de até 550 PPM) e PH reduzido, com sabor atrativo para crianças, embalado em frasco de no mínimo 100 gramas, contendo informações do produto e do fabricante.	TANDY	FRASCO	200	8,00	R\$	1.600,00
10	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	SUPER MAX	CX	80	35,00	R\$	2.800,00
11	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	SUPER MAX	CX	60	40,00	R\$	2.400,00
12	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	SUPER MAX	CX	60	45,00	R\$	2.700,00

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA  
CNPJ: 36.762.882/0001-70

Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luis Offices, Sala 1513, Areinha, São Luis/MA. CEP: 65.030-015  
E-mail: diferencialcomercio.ma@gmail.com Fone: (98)98415-4749 (96) 991167219

Proc. N°: 004/05  
Folha N°: 037  
Rubrica:



# DIFERENCIAL

13	LENÇO - Umedecido para Higiene Higienizacao Infantil; Confeccionado Em Fibra Sintetica Resistente e Flexivel; Podendo Variar Em (+4 Cm); Composto de Agua, Lanolina, Cocamidopropil, Propilenoglicol, Metilparabeno, Acido Citrico; Fragrancia isento de Qualquer Componente Alcoólico; Embalagem no minimo com 400 Unidades; Não Esteril; - Lenços umedecidos, testados dermatologicamente, fragrância suave, elaborados com ingredientes não alcoólicos e sem corantes. Balde plástico contendo 400 unidades de lenços com medidas individuais de aproximadamente 20cm x 12cm. A embalagem deverá conter dados de identificação do fabricante e do produto.	POTE	UNID	400	22,00	R\$	8.800,00
14	PENTE FINO EM MATERIAL PLASTICO EXTRATOR DE PIOLHOS E LENDEAS - pente fino para piolhos/fendas de plastico. Pente fino para piolhos/fendas. Inquebrável. Composição: resina plástica com pigmento. Não poroAvel. Validade indeterminada.	DARMA	UNID	200	3,50	R\$	700,00
15	SABONETE INFANTIL LIQUIDO 500 ML. bebe, vegetal, sem gordura animal, dermatologicamente testado, fragrancia delicada, principal ativo: glicerina. - Sabonete liquido infantil, para uso diario, com fórmula que não irrite os olhos, não contenha corante e nem álcool e possua pH neutro. O produto deverá ser testado dermatologicamente e conter em sua formulação extrato vegetal de Lavanda. Frasco de 500ml contendo informações do produto e do fabricante.	ONLY	FRASCO	160	18,00	R\$	2.880,00
16	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO MINIMO 400 ML. - Shampoo infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções.	JHONSON'S BABY	FRASCO	140	22,00	R\$	3.080,00
17	SHAMPOO INFANTIL 2 EM 1 - 480ML/500ML - Shampoo infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções.	JHONSON'S BABY	FRASCO	140	32,00	R\$	4.480,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>							
<b>RS QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS</b>						<b>R\$</b>	<b>49.824,00</b>

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA  
CNPJ: 36.762.882/0001-70  
Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luis Offices, Sala 1513, Areinha, São Luis/MA. CEP: 65.030-015  
E-mail: diferencialcomercio.ma@gmail.com Fone: (98)98415-4749 (98) 991187219

Proc. N.º: 094/2023  
Folha N.º: 038  
Rubrica: 1



**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil, AG: 5750-9 C/C: 1335-8

No ensejo, encaminhamos as certidões negativas, dentro do prazo de validade, exigíveis pela legislação em vigor, bem como afirmar as condições para aquisição de nossos produtos sendo de acordo entre as partes.

São Luís/MA, 20 de JANEIRO de 2023.

ANTONIO Assinado de forma  
ALVES DOS digital por  
SANTOS ANTONIO ALVES  
NETO:04109 NETO:04109603307  
603307 Dados: 2023.01.11  
18:23:15 -03'00'

**DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ: 36.762.882/0001-70  
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO  
Administrador - CPF: 041.096.033-07

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA  
CNPJ: 36.762.882/0001-70  
Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luís Offices, Sala 1513, Arejinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015  
E-mail: diferencialcomercio.ma@gmail.com Fone: (98)98415-4749 (98) 991187219

Proc. N.º: 024/23  
Folha N.º: 039  
Rubrica:



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA**

Proc. N°: 029/23  
Folha N°: 040  
Rubrica: /

**ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO**, brasileiro; solteiro; natural de Turiaçu – MA, nascido em 05/06/1991; empresário; RG nº 0329173520076 SSP-MA, CPF: 041.096.033-07, residente e domiciliado na Rua da Mouraria, nº 01, Quadra 04, Solar dos Lusitanos, CEP: 65.065-700, São Luís – MA.

Único sócio da sociedade empresária limitada **DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. Comerc. São Luís Offices, Sala 1513, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís – MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº **21201158342**, inscrita no CNPJ nº **36.762.882/0001-70**, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** Altera-se o endereço da empresa para: AVENIDA JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA 413, GARAGE 85, PAVIMENTO 4, Nº 8A, RENASCENÇA, SÃO LUÍS – MA, CEP: 65.075-660.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA**

**CLÁUSULA I** - A sociedade tem como nome empresarial: **DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA** e usará a expressão: DIFERENCIAL COMÉRCIO como nome fantasia.

**CLÁUSULA II** - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA 413, GARAGE 85, PAVIMENTO 4, Nº 8 A, RENASCENÇA, SÃO LUÍS – MA, CEP: 65.075-660.

**CLÁUSULA III** - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar. 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 47.12- 1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. 47.42-3-

Proc. N°: 097/23Folha N°: 04Rubrica: [assinatura]

00 - Comércio varejista de material elétrico. 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferramentas e ferragens e ferramentas. 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis. 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, Página 2 de 5 mesa e banho. 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

**CLÁUSULA IV** - A sociedade iniciou suas atividades em 24/03/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V** - O capital é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente no País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
<b>ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO</b>	1.500.000	1.500.000,00	100
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100

**CLÁUSULA VI** - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**CLÁUSULA VII** - Fica investido na função de administrador da Sociedade Limitada unipessoal o sócio único **ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

**CLÁUSULA VIII** - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA IX** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA X** - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

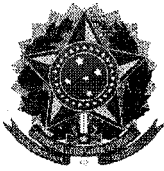
**CLÁUSULA XI** - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituída, assina a presente alteração, em via única.

São Luís – MA, 26 de Janeiro de 2023.

---

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO



Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 043  
Rubrica:

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIFERENCIAL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04109603307	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 16:22 SOB N° 20230116264.  
PROTOCOLO: 230116264 DE 31/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301388061. CNPJ DA SEDE: 36762882000170.  
NIRE: 21201158342. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.  
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI967749344



*Antonio Alves Dos Santos Neto*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 032917352007-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2018

NOME ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

FILIAÇÃO MURILO MARIO ALVES DOS SANTOS E ALDENIR FERREIRA CHAGAS

NATURALIDADE TURIACU - MA DATA DE NASCIMENTO 05/06/1991

DOC ORIGEM NASC. N.40019 FLS.281 LIV.39A

CPF 041096033-07  
SAO LUIS-MA  
P-002

*M. C. S.*  
LICENCIADO CONC. N.º  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

Proc. Nº: 024123  
Folha Nº: 044  
Rubrica: *[Signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. Nº: 094/23  
Folha Nº: 049  
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.762.882/0001-70 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DIFERENCIAL COMERCIO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIFERENCIAL COMERCIO</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES /SALA 1513</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.030-015</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AREINHA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIFERENCIALCOMERCIO.MA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 7007-8535</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/03/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. N°: 027/25  
Folha N°: 016  
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.762.882/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/03/2020</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DIFERENCIAL COMERCIO LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES /SALA 1513</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.030-015</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AREINHA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIFERENCIALCOMERCIO.MA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 7007-8535</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/03/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

+provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2023 às 18:13:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Proc. N°: 024/23  
Folha N°: 044  
Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 36.762.882/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:23:21 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **79E5.D475.14ED.E8F1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 048  
Rubrica: #



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.762.882/0001-70  
**Razão Social:** DIFERENCIAL COMERCIO LTDA  
**Endereço:** AV SEN VITORINO FREIRE ED COMERC SAO LUIS OFFICES / AREINHA / SAO LUIS / MA / 65030-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2023 a 01/03/2023

**Certificação Número:** 2023013104163082409017

Informação obtida em 01/02/2023 14:12:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. N°: 024/23  
Folha N°: 049  
Rubrica: [assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.762.882/0001-70  
Certidão n°: 245292/2023  
Expedição: 03/01/2023, às 14:57:57  
Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIFERENCIAL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.762.882/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.


Nome Empresarial: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA		Protocolo: MAC2302404514			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201158342	CNPJ 36.762.882/0001-70	Data de Ato Constitutivo 24/03/2020	Início de Atividade 24/03/2020		
Endereço Completo Avenida SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES /SAL, Nº 01, AREINHA - São Luís/MA - CEP 65030-015					
<b>Objeto Social</b> 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 1413- 4/01 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. 45.30-7-02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. 6810-2/02 ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	<b>CPF/CNPJ</b> 041.096.033-07	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.500.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	<b>CPF</b> 041.096.033-07	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 08/08/2022	<b>Número</b> 20220832048	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2023, às 10:50:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHLCQR17.



MAC2302404514

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Gerat

Proc. N°: 024/23  
Folha N°: 051  
Rubrica: 

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que DIFERENCIAL COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo: MAC2302404590</b>	
<b>NIRE 21201158342</b> <b>CNPJ 36.762.882/0001-70</b>		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	
<b>Endereço Completo SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES /SAL, Nº 01, xxxxx, AREINHA - São Luís/MA - CEP 65030-015</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220832048	08/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220544840	18/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220374341	29/04/2022	BALANCO
002	20220074364	28/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20211256480	07/10/2021	BALANCO
002	20211229164	04/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211178179	24/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201158342	10/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201158342	10/09/2021	TRANSFORMACAO
002	20210907320	16/07/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600201250	16/07/2021	TRANSFORMACAO
002	21600201250	16/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
351	MX00182765	06/07/2021	DESENQUADRAMENTO DE MEI
080	21801948638	24/03/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801948638	24/03/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2023, às 10:54:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **A3E6I2CP**.



MAC2302404590

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



Proc. N°: 024/23  
Folha N°: 052  
Rubrica:

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 225601/22

Data da 09/12/2022 16:53:17

Inscrição Estadual: 126405239

CPF/CNPJ: 36762882000170

Razão Social: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

Endereço: AVE SEN VITORINO FREIRE ED COMERC SAO LUIS OFFICES SALA 1513, 1

Telefone: (98)85298038

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 15/12/2022 18:25:17



Proc. N°: 024/23  
Folha N°: 053  
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 074635/22

**Data da Certidão:** 27/10/2022 15:42:38

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 36762882000170

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

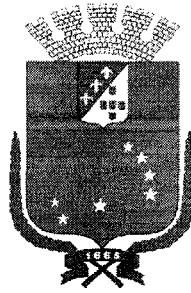
**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/11/2022 14:35:19



Proc. N°: 024/23

Folha N°: 054

Rubrica:



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98263457	36.762.882/0001-70	92120232676905

**RAZÃO SOCIAL**

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

**NOME FANTASIA**

DIFERENCIAL COMERCIO

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA:413;GARAGE:85;PAVMTO:4; Nr: 8 A Bairro: RENASCENCA EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 1003 CEP: 65075660,

**CNAE Principal e Secundários**

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

681020200 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

472370000 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

472450000 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2023**

**8271A7EF3A4793AE67F60E86C98889B1**



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007658972023

Validade: 26/05/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 36.762.882/0001-70	Inscrição Municipal: 98263457
Razão Social: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
478900500 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES /SALA 1513	
Número: 01	Complemento: EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 1003
Bairro: AREINHA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65030015

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de janeiro de 2023 às 16:38, sob o código de autenticidade nº 3ED505406146220E830CE31B8701458F.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 4202023

Código de validação: A570B60FB5

Número da guia: 23057301001411706.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia doze (12) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **36.762.882/0001-70** **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 12/01/2023 18:31 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 4202023 / Código: A570B60FB5  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

Proc. N°: 097/23  
Folha N°: 057  
Rubrica: Ø

FOLHA 01

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 (Dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e servirá como livro diário número 02 (dois) da empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, situada na **AV. SEN. VITORINO FREIRE, Nº 01, EDIFÍCIO SÃO LUIS OFFICES, SALA 1003, AREINHA, CEP: 65.030 - 015, SÃO LUIS - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201158342** em 24/03/2020, inscrita no CNPJ sob número **36.762.882/0001-70**.

São Luís- MA, 01 de Janeiro de 2021.

---

**ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO**  
CPF: 041.096.033-07  
SÓCIO ADMINISTRADOR

---

**CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR**  
CPF: 029.155.443 -10  
CRC-MA 012686/O-1

Proc. N°: 024/23  
 Folha N°: 058  
 Rubrica:

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2021	2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS	1002	001	1034	230.000,00	
15/01/2021	2.01.01.27.01.0001	DIVIDENDOS A PAGAR					
		REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS	1002	001	1034		230.000,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
20/01/2021	2.01.01.27.01.0001	DIVIDENDOS A PAGAR					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035	230.000,00	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035		40.000,00
20/01/2021	1.01.01.02.01.0001	Bancos d/movimento					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035		190.000,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
25/01/2021	2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.	1002	001	1036	181.043,91	
25/01/2021	2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências					
		REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.	1002	001	1036		181.043,91
25/01/2021	2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		REF. A RESERVAS DE LUCROS	1002	001	1037	200.000,00	
25/01/2021	2.07.04.01.03.0007	RESERVAS DE LUCROS P/EXPANSÃO					
		REF. A RESERVAS DE LUCROS	1002	001	1037		200.000,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>381.043,91</b>	<b>381.043,91</b>
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	861	28.850,00	
31/01/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	861		28.850,00
31/01/2021	3.01.01.03.02.0040	Despesa com salarios					
		Rec. de despesa com salarios	1002	001	862	2.505,40	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Rec. de despesa com salarios	1002	001	862		2.505,40
31/01/2021	3.01.01.03.02.0012	Despesa com FGTS					
		Rec. de despesa com FGTS	1002	001	863	200,43	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Rec. de despesa com FGTS	1002	001	863		200,43
31/01/2021	3.01.01.03.02.0011	Despesa com INSS					
		Rec. de despesa com INSS	1002	001	864	200,43	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Rec. de despesa com INSS	1002	001	864		200,43
31/01/2021	3.01.01.01.03.0007	Despesa com Simples Nacional					
		Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	865	1.050,00	
31/01/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	865		1.050,00
31/01/2021	3.01.01.03.02.0053	Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	866	850,00	
31/01/2021	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	866		850,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0049	Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	867	210,00	
31/01/2021	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	867		210,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>33.866,26</b>	<b>33.866,26</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>874.910,17</b>	<b>874.910,17</b>
05/02/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes e janeiro	1002	001	868	2.505,40	
05/02/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de salarios ref. ao mes e janeiro	1002	001	868		2.505,40
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/02/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref ao mes de janeiro	1002	001	869	200,43	
07/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref ao mes de janeiro	1002	001	869		200,43
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/02/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de janeiro	1002	001	872	850,00	
08/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de janeiro	1002	001	872		850,00
08/02/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref ao mes de janeiro	1002	001	873	210,00	
08/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref ao mes de janeiro	1002	001	873		210,00
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>1.060,00</b>	<b>1.060,00</b>
09/02/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de janeiro.	1002	001	870	200,43	
20/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de janeiro.	1002	001	870		200,43
20/02/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de janeiro	1002	001	871	1.050,00	
20/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de janeiro	1002	001	871		1.050,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>1.250,43</b>	<b>1.250,43</b>
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	876	23.660,00	
28/02/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	876		23.660,00
28/02/2021	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	877	2.505,40	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	877		2.505,40
28/02/2021	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	878	200,43	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	878		200,43
28/02/2021	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	879	200,43	
28/02/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	879		200,43
28/02/2021	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	880	1.039,53	
28/02/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	880		1.039,53
28/02/2021	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	881	930,00	
28/02/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	881		930,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	882	225,00	

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Rec. de despesa com agua	1002	001	882		225,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>28.760,79</b>	<b>28.760,79</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>33.777,05</b>	<b>33.777,05</b>
05/03/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro	1002	001	883	2.505,40	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro	1002	001	883		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/03/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pagto. de fgts ref. ao mes de fevereiro	1002	001	884	200,43	
07/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de fgts ref. ao mes fevereiro	1002	001	884		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/03/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro	1002	001	887	930,00	
08/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro	1002	001	887		930,00
08/03/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro	1002	001	888	225,00	
08/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro	1002	001	888		225,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.155,00</b>	<b>1.155,00</b>
20/03/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro	1002	001	885	200,43	
20/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro	1002	001	885		200,43
20/03/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro	1002	001	886	1.039,53	
20/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro	1002	001	886		1.039,53
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.239,96</b>	<b>1.239,96</b>
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf	1002	001	889	10.979,00	
31/03/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	1002	001	889		10.979,00
31/03/2021	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios Rec.de despesas com salarios	1002	001	890	2.505,40	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Rec.de despesas com salarios	1002	001	890		2.505,40
31/03/2021	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS Rec.de despesa com fgts.	1002	001	891	200,43	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Rec.de despesa com fgts.	1002	001	891		200,43
31/03/2021	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS Rec.de despesa com inss	1002	001	892	200,43	
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Rec.de despesa com inss	1002	001	892		200,43
31/03/2021	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2021	2.01.01.03.03.0010	Rec.de despesa com simples nacional - Simples a Recolher	1002	001	893	1.156,16	
31/03/2021	3.01.01.03.02.0053	Rec.de despesa com simples nacional - Despesa com Energia Elétrica	1002	001	893		1.156,16
31/03/2021	2.01.01.17.01.0003	Rec. de despesa com energia eletrica - Energia a Pagar	1002	001	894	860,00	
31/03/2021	3.01.01.07.01.0049	Rec. de despesa com energia eletrica - Despesa com Água	1002	001	894		860,00
31/03/2021	2.01.01.17.01.0004	Rec. de despesa com agua - Consumo Água a Pagar	1002	001	895	230,00	
31/03/2021	2.01.01.17.01.0004	Rec. de despesa com agua	1002	001	895		230,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>16.131,42</b>	<b>16.131,42</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>21.232,21</b>	<b>21.232,21</b>
05/04/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar - Pagto. de salarios ref. ao mes de março	1002	001	896	2.505,40	
05/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa - Pagto. de salarios ref. ao mes de março	1002	001	896		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/04/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher - Pagto. de fgts ref. ao mes de março	1002	001	897	200,43	
07/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa - Pagto. de fgts ref. ao mes de março	1002	001	897		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/04/2021	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar - Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	1002	001	900	860,00	
08/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa - Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	1002	001	900		860,00
08/04/2021	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar - Pagto. de agua ref. ao mes de março	1002	001	901	230,00	
08/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa - Pagto. de agua ref. ao mes de março	1002	001	901		230,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.090,00</b>	<b>1.090,00</b>
20/04/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher - Pagto. de inss ref ao mes de março	1002	001	898	200,43	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa - Pagto. de inss ref ao mes de março	1002	001	898		200,43
20/04/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher - Pagto. de simples nacional ref ao mes de março	1002	001	899	1.156,16	
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa - Pagto. de simples nacional ref ao mes de março	1002	001	899		1.156,16
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.356,59</b>	<b>1.356,59</b>
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa - Rec.receita de serviços nf	1002	001	902	25.490,00	
30/04/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno - Rec.receita de serviços nf	1002	001	902		25.490,00
30/04/2021	3.01.01.03.02.0040	Despesa com salarios - Rec.de despesas com salarios	1002	001	903	2.505,40	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar - Rec.de despesas com salarios	1002	001	903		2.505,40

Proc. N°: 027/23  
 Folha N°: 062  
 Rubrica: §

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2021	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS Rec.de despesa com fgts.	1002	001	904	200,43	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Rec.de despesa com fgts.	1002	001	904		200,43
30/04/2021	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS Rec.de despesa com inss	1002	001	905	200,43	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Rec.de despesa com inss	1002	001	905		200,43
30/04/2021	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	906	1.725,95	
30/04/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	906		1.725,95
30/04/2021	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	907	845,00	
30/04/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	907		845,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água Rec. de despesa com agua	1002	001	908	270,00	
30/04/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Rec. de despesa com agua	1002	001	908		270,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>31.237,21</b>	<b>31.237,21</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>36.389,63</b>	<b>36.389,63</b>
05/05/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pagto. de salarios ref. ao mes de abril	1002	001	909	2.505,40	
05/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de salarios ref. ao mes de abril	1002	001	909		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/05/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pagto. de fgts ref. ao mês de abril	1002	001	910	200,43	
07/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de fgts ref. ao mes de abril	1002	001	910		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/05/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	1002	001	913	845,00	
08/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	1002	001	913		845,00
08/05/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Pagto. de agua ref. ao mes de abril	1002	001	914	270,00	
08/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de agua ref. ao mes de abril	1002	001	914		270,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.115,00</b>	<b>1.115,00</b>
20/05/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pagto. de inss ref ao mes de abril	1002	001	911	200,43	
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de inss ref ao mes de abril	1002	001	911		200,43
20/05/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril	1002	001	912	1.725,95	
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril	1002	001	912		1.725,95

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito	
						<b>Totais do dia 20:</b>	<b>1.926,38</b>	<b>1.926,38</b>
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	922	124.990,00		
31/05/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	922		124.990,00	
31/05/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	923	2.505,40		
31/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	923		2.505,40	
31/05/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	924	200,43		
31/05/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	924		200,43	
31/05/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	925	200,43		
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	925		200,43	
31/05/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	926	3.992,86		
31/05/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	926		3.992,86	
31/05/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	927	900,00		
31/05/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	927		900,00	
31/05/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	928	285,00		
31/05/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	928		285,00	
						<b>Totais do dia 31:</b>	<b>133.074,12</b>	<b>133.074,12</b>
						<b>Totais do mês de Maio:</b>	<b>138.821,33</b>	<b>138.821,33</b>
05/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	1002	001	929	2.505,40		
05/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	1002	001	929		2.505,40	
						<b>Totais do dia 05:</b>	<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/06/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de maio	1002	001	930	200,43		
07/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref. ao mes de maio	1002	001	930		200,43	
						<b>Totais do dia 07:</b>	<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/06/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio	1002	001	933	900,00		
08/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio	1002	001	933		900,00	
08/06/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de maio	1002	001	934	285,00		
08/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de maio	1002	001	934		285,00	
						<b>Totais do dia 08:</b>	<b>1.185,00</b>	<b>1.185,00</b>
20/06/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher							



Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de maio	1002	001	931	200,43	
20/06/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de maio	1002	001	931		200,43
20/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio	1002	001	932	3.992,86	
20/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio	1002	001	932		3.992,86
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>4.193,29</b>	<b>4.193,29</b>
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	935	94.823,44	
30/06/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	935		94.823,44
30/06/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	936	2.505,40	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	936		2.505,40
30/06/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	937	200,43	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	937		200,43
30/06/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	938	200,43	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	938		200,43
30/06/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	939	9.606,46	
30/06/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	939		9.606,46
30/06/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	940	863,00	
30/06/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	940		863,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	941	295,00	
30/06/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	941		295,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>108.494,16</b>	<b>108.494,16</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>116.578,28</b>	<b>116.578,28</b>
05/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	1002	001	942	2.505,40	
05/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	1002	001	942		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/07/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	1002	001	943	200,43	
07/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	1002	001	943		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/07/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de junho	1002	001	946	863,00	

Proc. N°: 027/23  
 Folha N°: 065  
 Rubrica: PK

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de junho	1002	001	946		863,00
08/07/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de junho	1002	001	947	295,00	
08/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de junho	1002	001	947		295,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.158,00</b>	<b>1.158,00</b>
20/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de junho	1002	001	944	200,43	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de junho	1002	001	944		200,43
20/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de junho	1002	001	945	9.606,46	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de junho	1002	001	945		9.606,46
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>9.806,89</b>	<b>9.806,89</b>
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	948	33.210,00	
31/07/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	948		33.210,00
31/07/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	949	2.505,40	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	949		2.505,40
31/07/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	950	200,43	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	950		200,43
31/07/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	951	200,43	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	951		200,43
31/07/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	952	3.557,89	
31/07/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	952		3.557,89
31/07/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	953	850,00	
31/07/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	953		850,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	954	300,00	
31/07/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	954		300,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>40.824,15</b>	<b>40.824,15</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>54.494,87</b>	<b>54.494,87</b>
05/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	1002	001	955	2.505,40	
05/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	1002	001	955		2.505,40

Proc. N°: 024/23  
 Folha N°: 066  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/08/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	1002	001	956	200,43	
07/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	1002	001	956		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/08/2021	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de julho	1002	001	959	850,00	
08/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de julho	1002	001	959		850,00
08/08/2021	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de julho	1002	001	960	300,00	
08/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de julho	1002	001	960		300,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.150,00</b>	<b>1.150,00</b>
08/08/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de julho	1002	001	957	200,43	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de julho	1002	001	957		200,43
20/08/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de julho	1002	001	958	3.557,89	
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de julho	1002	001	958		3.557,89
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>3.758,32</b>	<b>3.758,32</b>
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	961	28.720,00	
31/08/2021	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	961		28.720,00
31/08/2021	3.01.01.03.02.0040	Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	962	2.505,40	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	962		2.505,40
31/08/2021	3.01.01.03.02.0012	Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	963	200,43	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	963		200,43
31/08/2021	3.01.01.03.02.0011	Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	964	200,43	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	964		200,43
31/08/2021	3.01.01.01.03.0007	Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	965	2.229,69	
31/08/2021	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	965		2.229,69
31/08/2021	3.01.01.03.02.0053	Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	966	870,00	
31/08/2021	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	966		870,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0049	Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	967	220,00	
31/08/2021	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					

Proc. N°: 027/23  
 Folha N°: 067  
 Rubrica:         

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. de despesa com agua	1002	001	967		220,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>34.945,95</b>	<b>34.945,95</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>42.560,10</b>	<b>42.560,10</b>
05/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de agosto	1002	001	968	2.505,40	
05/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de agosto	1002	001	968		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/09/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto	1002	001	969	200,43	
07/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto	1002	001	969		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/09/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	1002	001	973	870,00	
08/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	1002	001	973		870,00
08/09/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de agosto	1002	001	974	220,00	
08/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de agosto	1002	001	974		220,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.090,00</b>	<b>1.090,00</b>
20/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de agosto	1002	001	970	200,43	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de agosto	1002	001	970		200,43
20/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de agosto	1002	001	971	2.229,69	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de agosto	1002	001	971		2.229,69
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>2.430,12</b>	<b>2.430,12</b>
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	975	45.396,14	
30/09/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	975		45.396,14
30/09/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	976	2.505,40	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	976		2.505,40
30/09/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	977	200,43	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	977		200,43
30/09/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	978	200,43	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	978		200,43
30/09/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	979	4.169,75	
30/09/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	979		4.169,75
30/09/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	980	890,00	
30/09/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	980		890,00
30/09/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	981	230,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec. de despesa com agua	1002	001	981		230,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>53.592,15</b>	<b>53.592,15</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>59.818,10</b>	<b>59.818,10</b>
05/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro	1002	001	982	2.505,40	
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro	1002	001	982		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/10/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro	1002	001	983	200,43	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro	1002	001	983		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/10/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	1002	001	986	890,00	
08/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	1002	001	986		890,00
08/10/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	1002	001	987	230,00	
08/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	1002	001	987		230,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>1.120,00</b>	<b>1.120,00</b>
17/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	aumento do capital social de 2019	1002	001	1049	900.000,00	
17/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Bancos c/movimento	aumento do capital social de 2019	1002	001	1049	1.000.000,00	
17/10/2021	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	aumento do capital social de 2019	1002	001	1049		1.900.000,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>1.900.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>
20/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de setembro	1002	001	984	200,43	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de setembro	1002	001	984		200,43
20/10/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro	1002	001	985	4.169,75	
20/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro	1002	001	985		4.169,75
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>4.370,18</b>	<b>4.370,18</b>
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	988	159.986,30	
31/10/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	988		159.986,30
31/10/2021	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	989	2.505,40	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	989		2.505,40
31/10/2021	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	990	200,43	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	990		200,43
31/10/2021	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	991	200,43	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	991		200,43
31/10/2021	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	992	4.169,75	
31/10/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	992		4.169,75
31/10/2021	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	993	870,00	
31/10/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	993		870,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994	240,00	
31/10/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994		240,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>168.172,31</b>	<b>168.172,31</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>2.076.368,32</b>	<b>2.076.368,32</b>
05/11/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	995	2.505,40	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	995		2.505,40
05/11/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	1000	2.505,40	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	1000		2.505,40
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>5.010,80</b>	<b>5.010,80</b>
07/11/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro	1002	001	996	200,43	
07/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro	1002	001	996		200,43
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/11/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro	1002	001	999	870,00	
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro	1002	001	999		870,00
08/11/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					

Proc. N°: 027/23  
 Folha N°: 040  
 Rubrica:

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001	240,00	
		Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001		240,00
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>1.110,00</b>	<b>1.110,00</b>
20/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997	200,43	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997		200,43
20/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998	4.169,75	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998		4.169,75
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>4.370,18</b>	<b>4.370,18</b>
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002	71.433,32	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002		71.433,32
30/11/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003	2.505,40	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003		2.505,40
30/11/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004	200,43	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004		200,43
30/11/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	1005	200,43	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	1005		200,43
30/11/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006	7.214,84	
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006		7.214,84
30/11/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007	850,00	
30/11/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007		850,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	1008	210,00	
30/11/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	1008		210,00
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>82.614,42</b>	<b>82.614,42</b>
					<b>Totais do mês de Novembro:</b>	<b>93.305,83</b>	<b>93.305,83</b>
05/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009	2.505,40	
05/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009		2.505,40
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>2.505,40</b>	<b>2.505,40</b>
07/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010	200,43	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Proc. N°: 027/23  
 Folha N°: 071  
 Rubrica: Ø

Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010		200,43
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>200,43</b>	<b>200,43</b>
08/12/2021	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013	850,00	
08/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013		850,00
08/12/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014	210,00	
08/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014		210,00
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>1.060,00</b>	<b>1.060,00</b>
20/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011	200,43	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011		200,43
20/12/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012	7.214,84	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012		7.214,84
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>7.415,27</b>	<b>7.415,27</b>
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015	73.921,60	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015		73.921,60
31/12/2021	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016	2.505,40	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016		2.505,40
31/12/2021	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017	200,43	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017		200,43
31/12/2021	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS Rec.de despesa com inss	1002	001	1018	200,43	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Rec.de despesa com inss	1002	001	1018		200,43
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019	5.665,38	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019		5.665,38
31/12/2021	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1020	860,00	
31/12/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1020		860,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água Rec. de despesa com agua	1002	001	1021	240,00	
31/12/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Rec. de despesa com agua	1002	001	1021		240,00
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno ENCERRAMENTO DE 2020	1002	001	1050	721.459,80	



Empresa: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.762.882/0001-70

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	2.955,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	10.438,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	30.064,80	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	45.578,26	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	1.238.657,33	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		1.238.657,33
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		45.578,26
31/12/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		30.064,80
31/12/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		10.438,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		2.955,00
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		721.459,80
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>2.137.556,75</b>	<b>2.137.556,75</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>2.148.737,85</b>	<b>2.148.737,85</b>

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 (Dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e serviu como livro diário número 02 (dois) das operações compreendidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, situada na **AV. SEN. VITORINO FREIRE, N° 01, EDIFÍCIO SÃO LUIS OFFICES, SALA 1003, AREINHA, CEP: 65.030 - 015, SÃO LUIS - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201158342** em 24/03/2020, inscrita no CNPJ sob número **36.762.882/0001-70**.

São Luis- MA, 31 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO**  
CPF: 041.096.033-07  
SÓCIO ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR**  
CPF: 029.155.443 -10  
CRC-MA 012686/O-1



Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 044  
Rubrica:

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIFERENCIAL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
04109603307	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2022 08:10 SOB N° 20220520437.  
PROTOCOLO: 220520437 DE 28/04/2022. NIRE: 21201158342.  
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 29/04/2022  
empresafacil.ma.gov.br



Proc. N°: 024/23  
Folha N°: 075  
Rubrica:

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205352010 em 29/04/2022, protocolo 220520437. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA  
Número de Registro: 21201158342  
CNPJ: 36762882000170  
Município: São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 2  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR	MA012686/O-1
04109603307	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2022 08:10 SOB Nº 20220520437.  
PROTOCOLO: 220520437 DE 28/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205352010. NIRE: 21201158342.  
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 29/04/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

Proc. N°: 023/23  
 Folha N°: 046  
 Rubrica: 9

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021  
 DIFERENCIAL COMERCIO LTDA  
 AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 01, EDIFICIO SÃO LUÍS OFFICES, SALA 1003, AREINHA,  
 SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.030-015  
 CNPJ: 36.762.882.0001/70 NIRE: 21201158342

## ATIVO

## ATIVO CIRCULANTE

CAIXA	36.731,22		
BANCOS C/MOVIMENTO	467.128,73	503.859,95	
ESTOQUES		402.516,29	906.376,24

## ATIVO NÃO CIRCULANTE

## IMOBILIZADO

IMÓVEIS		450.000,00	
VEICULOS		170.000,00	
MOVEIS E UTENSILIOS		230.000,00	
COMPUTADORES		50.000,00	900.000,00
TOTAL DO ATIVO			1.806.376,24

## PASSIVO

## PASSIVO CIRCULANTE

## OBRIGAÇÕES COMERCIAIS

FORNECEDORES	5.103,47		
--------------	----------	--	--

## OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

SIMPLES NACIONAL	46.312,23		51.415,70
------------------	-----------	--	-----------

## PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00		
LUCROS ACUMULADOS	254.960,54		1.754.960,54
TOTAL DO PASSIVO			1.806.376,24

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 041.096.033-07

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
 CONTADOR  
 CRC MA 012686/0-1

Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 047  
Rubrica: Ø

---

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021  
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA  
AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 01, EDIFÍCIO SÃO LUÍS OFFICES, SALA 1003, AREINHA,  
SÃO LUIS - MA, CEP: 65.030-015  
CNPJ: 36.762.882.0001/70 NIRE: 21201158342

---

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
MERCADORIAS VENDIDAS	796.254,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	
SIMPLES NACIONAL	48.201,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	748.053,00
CUSTOS OPERACIONAIS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	312.503,15
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	435.549,85
DESP. ADMINISTRATIVAS	104.036,00
LUCRO ANTES DA CSLL	331.513,85
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	35.207,17
LUCRO ANTES DO IR	296.306,68
IMPOSTO DE RENDA	41.346,14
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	254.960,54

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

---

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 041.096.033-07

---

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CONTADOR  
CRC MA 012686/O-1

---

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2021  
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA  
AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 01, EDIFICIO SÃO LUÍS OFFICES, SALA 1003, AREINHA,  
SÃO LUIS - MA, CEP: 65.030-015  
CNPJ: 36.762.882.0001/70 NIRE: 21201158342

---

**ILG (INDICE DE LIQUIDEZ GERAL)**

$$ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)$$

$$ILG = (906.376,24)/(51.415,70+00)$$

$$ILG = (906.376,24)/(51.415,70)$$

$$ILG = (17,62)$$

**ILC (INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)**

$$ILC = (AC)/(PC)$$

$$ILC = (906.376,24)/(51.415,70)$$

$$ILC = (17,62)$$

**ILS (INDICE DE LIQUIDEZ SECA)**

$$ILS = (AC-ESTOQUE)/(PC)$$

$$ILS = (906.376,24 - 402.516,29)/(51.415,70)$$

$$ILS = (503.859,95)/(51.415,70)$$

$$ILS = (9,79)$$

**ILI (INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA)**

$$ILI = (DISPONIVEL)/(PC)$$

$$ILI = (503.859,95)/(51.415,70)$$

$$ILI = (9,79)$$

SÃO LUIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

---

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 041.096.033-07

---

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CONTADOR  
CRC MA 012686/O-1

---

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2021  
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA  
AVENIDA SEN. VITORINO FREIRE, N° 01, EDIFICIO SÃO LUÍS OFFICES, SALA 1003, AREINHA,  
SÃO LUIS - MA, CEP: 65.030-015  
CNPJ: 36.762.882.0001/70 NIRE: 21201158342

---

**IET (INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL)**

$IET = (PC + ELP) / (ATIVO\ TOTAL)$

$IET = (51.415,70) / (1.806.376,24)$

$IET = (51.415,70) / (1.806.376,24)$

IET = (0,028)

**ISG (INDICE DE SOLVENCIA GERAL)**

$ISG = (ATIVO\ TOTAL) / (PC + ELP)$

$ISG = (1.806.376,24) / (51.415,70)$

ISG = (35,13)

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

---

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 041.096.033-07

---

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CONTADOR  
CRC MA 012686/O-1



## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM

31 DE DEZEMBRO DE 2021

### DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

#### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA** é uma empresa limitada unipessoal, passou a ter início das suas atividades a partir de 24/03/2020. Atua na área de Comércio em segmentos diversos.

#### NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

#### NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor ou extração, não excedendo ao valor de mercado
- b) **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção, ou extração, não excedendo o valor de mercado.
- c) **Imobilizado:** Bens imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando – se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- e) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, e assim possam ser confiavelmente

mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

#### **NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

#### **NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

#### **NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Líquido.

#### **NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)**

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no grupo “Outras Receitas/Despesas” no grupo operacional.

#### **NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 041.096.033-07

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR  
CONTADOR  
CRC MA 012686/0-1



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIFERENCIAL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
04109603307	ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 08:02 SOB N° 20220374341.  
PROTOCOLO: 220374341 DE 28/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205351596. CNPJ DA SEDE: 36762882000170.  
NIRE: 21201158342. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.  
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Proc. Nº: 024/23  
Folha Nº: 083  
Rubrica: #

## DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada **EXECUTOU/FORNECEU** os serviços/materiais –**EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências exigidas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA	
NOME DE FANTASIA	DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO	
CNPJ	34.032.075/0001-76	
ENDEREÇO	R 04 DE JANEIRO/ DEPUT. RAIMUNDO LEAL, Nº 54, COND RES. GRAN PARKVILAGE, TURU	
CIDADE/ESTADO	SÃO LUÍS / MA	
REPRESENTANTE LEGAL	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO	CPF: 037.885.773-80
CONTRATADO		
NOME/RAZÃO SOCIAL	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	
NOME DE FANTASIA	DIFERENCIAL COMÉRCIO	
CNPJ	36.762.882/0001-70	
ENDEREÇO	AV SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 1513, AREINHA	
CIDADE/ESTADO	SÃO LUÍS / MA	
REPRESENTANTE LEGAL	ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO	CPF: 041.096.033-07

Relação de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	ADAPTADOR WI-FI / USB WLAN 150 MB/s USB 2.4 GHz	TP-LINK	UND	1	244,76	244,76
2	BATERIA LITHIUM PARA PLACA MAE 3V	Elgin	Und	1	50,53	50,53
3	BATERIA SELADA 12V/7A.	Unipower	Und	1	454,20	454,20
4	BATERIA SELADA 12V-9AH.	Unipower	Und	1	523,22	523,22
5	BATERIA SELADA VRLA 12V, 18AH.	Unipower	Und	1	599,61	599,61
6	CABO DE REDE Cat 5e 100% COBRE 4 PARES PRETO 100 M	Megatron	cx	1	650,00	650,00
7	CAIXA DE SOM PORTÁTIL ALIMENTAÇÃO USB	MULTILASER	UND	1	79,36	79,36
8	Cartão de memória 32 GB, micro SD, 80 MB/s P/ leitura e 10 MB/s P/ gravação, velocidade UHS-1 Classe 10	SanDisk	und	1	72,29	72,29
9	Cartão de memória 64 GB, micro SD, 80 MB/s para leitura e 10 MB/s para gravação, velocidade UHS-1 Classe 11	SanDisk	und	1	145,35	145,35
10	CARTUCHO HP 122 - PRETO / COLOR	HP	UNID.	1	106,67	106,67
11	CARTUCHO HP 21 / 22 / 60 - PRETO / COLORIDO	HP	UND	1	168,83	168,83
12	CARTUCHO HP 662 - PRETO / COLORIDO	HP	UND	1	144,32	144,32
13	CARTUCHO HP 664 - PRETO / COLORIDO	HP	UND	1	92,78	92,78
14	CARTUCHO HP 96 / 97 - PRETO / COLORIDO	HP	UND	1	184,21	184,21
15	COMPUTADOR ALL IN ONE CORE I3 4GB HD 1000GB (1TB), TELA LED 18.5"	Positivo Union	und.	1	4.697,98	4.697,98
16	COMPUTADOR COMPLETO Processador: Dual Core. 3.0GHZ 4GB MEMÓRIA RAM DDR3 HD 500GB SATA 3 C/MONITOR LED 15" KIT TECLADO, MOUSE	Goldentech	und.	1	2.526,55	2.526,55
17	COMPUTADOR COMPLETO Processador: INTEL CORE I3 3.0GHZ 4GB MEMÓRIA RAM DDR3 HD 500GB SATA 3 COM MONITOR LED 15" KIT TECLADO, MOUSE	Goldentech	und.	1	2.892,24	2.892,24
18	COMPUTADOR COMPLETO Processador: INTEL CORE I5, mínimo 8ª geração MEMÓRIA DDR4 8GB HD 500 GB TELA 19" POLEGADA	Goldentech	und.	1	4.344,19	4.344,19
19	COMPUTADOR COMPLETO Processador: INTEL CORE I7, mínimo 8ª geração MEMÓRIA DDR4 16GB HD 1TB HDMI WIFI MOUSE E TECLADO SEM FIO	Goldentech	und.	1	5.450,23	5.450,23
20	CONECTOR DE REDE c/ 40 peças	Furukawa	Pacote	1	6,40	6,40
21	DISCO MAGNÉTICO HDD Interno. Memória: 1 Tb. Serial Ata (Sata).	Seagate	UND	1	628,51	628,51

C.N.P.J. Nº 34.032.075/0001-76

Rua 04 de Janeiro/ Deput. Raimundo Leal, Nº54, Cond Res. Gran Parkvilage, Turu, São Luís/MA CEP 65.066-635.

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO: 0378857380  
Assinado eletronicamente digital por EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO: 0378857380  
Data: 2023.11.23 14:21:08 -0300



Proc. Nº: 027/23  
Folha Nº: 089  
Rubrica: *[assinatura]*

## DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO

22	DISCO MAGNÉTICO HDD interno. Memória: 2 Tb. Serial Ata (Sata).	Seagate	UND	1	707,77	707,77
23	DISCO MAGNÉTICO HDD interno. Memória: 3 Tb. Serial Ata (Sata).	Seagate	UND	1	1.076,61	1.076,61
24	DISCO MAGNÉTICO HDD interno. Memória: 4 Tb. Serial Ata (Sata).	Seagate	UND	1	1.652,06	1.652,06
25	DRIVE OPTICO LEITOR GRAVADOR DVD	Lite On	UNID.	1	93,00	93,00
26	ESTABILIZADOR 1000VA	SMS	Und	1	648,00	648,00
27	ESTABILIZADOR 2000VA	SMS	Und	1	1.749,66	1.749,66
28	ESTABILIZADOR 2500VA	SMS	Und	1	1.051,31	1.051,31
29	ESTABILIZADOR 300VA	SMS	Und	1	304,03	304,03
30	ESTABILIZADOR 500VA	SMS	Und	1	481,48	481,48
31	ESTABILIZADOR 500VA BMI	SMS	Und	1	608,99	608,99
32	EXTENSÃO COM PROTETOR 04 T 512 BIVOLT METAL 06M	Megatron	und.	1	45,99	45,99
33	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS Cor: Preto.	Megatron	Und	1	109,26	109,26
34	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE	Logitech	Und	1	135,03	135,03
35	FONTE DE ENERGIA ATX 200W COM 24 PINOS (20 + 4 PINOS), POTÊNCIA: 200W, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT PADRÃO: ATX	ONE POWER	UND	1	192,00	192,00
36	FRAGMENTADORA FOLHAS, DVD, CD, CARTÃO, GRAMPO COM CESTO 20L - 220V	Aurora	und.	1	1.085,24	1.085,24
37	GABINETE COMPATÍVEL C/PLACAS MÃE MICRO ATX; 2 ENTR. USB 2.0 BAIAS: 2 X 5.25 FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ATX	Goldentech	UND	1	403,52	403,52
38	HD EXTERNO armazenamento: 1 tb. Interface: USB 3.0. Compatibilidade: sistema operacional Windows 7, 8 e 10 ou superior.	Seagate	Und	1	574,58	574,58
39	HD EXTERNO armazenamento: 500gb. Interface: USB 3.0. Compatibilidade: sistema operacional Windows 7, 8 e 10 ou superior.	Seagate	Und	1	532,55	532,55
40	IMPRESSORA LASER tipo impressão laser resolução impressão 1200 x 600 dpi resolução copiadora 1200 x 600 dpi resolução scanner 1.200 x 1.200 dpi usb 2.0 Garantia de 12 meses.	Brother	und.	1	1.699,33	1.699,33
41	IMPRESSORA LASER, WI-FI, USB 2.0 resolução impressão: 1200 x 1200 dpi, resolução copiadora: 1200x1600 dpi, conectividade usb e wifi; resolução scanner 1.200 x 1.200 dpi. Garantia de 12 meses.	Brother	und.	1	2.565,38	2.565,38
42	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SISTEMA ECOTANK. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 5760X1440 DPI, TANQUE DE TINTA COLORIDA, USB 2.0. C/WI-FI INTEGRADO	epson	und.	1	1.963,00	1.963,00
43	Kit Teclado e Mouse Sem Fio	Logitech	und.	1	149,90	149,90
44	MEMORIA RAM DDR4 4GB, FREQUÊNCIA DE 2666MHZ, DDR4, CL16	KINGSTON	UND	1	216,27	216,27
45	MEMORIA DDR3 4GB / Frequência mínima MHz 1333.	Kingston	Und	1	216,70	216,70
46	MEMORIA DDR3 4GB / Frequência mínima MHz 1600.	Kingston	Und	1	246,88	246,88
47	MEMORIA DDR3 8GB / Frequência mínima MHz 1333.	Kingston	Und	1	247,50	247,50
48	MEMORIA DDR3 8GB / Frequência mínima MHz 1600.	Kingston	Und	1	280,00	280,00
49	MEMORIA DDR4 4GB / Frequência mínima MHz 2400.	Kingston	Und	1	266,20	266,20
50	MEMORIA PARA NOTEBOOK DDR3 4GB / Frequência MHz 1333.	Kingston	Und	1	248,30	248,30
51	MEMORIA PARA NOTEBOOK DDR3 8GB / Frequência MHz 1333.	Kingston	Und	1	280,25	280,25
52	MEMORIA PARA NOTEBOOK DDR3 8GB / Frequência MHz 1600.	Kingston	Und	1	284,90	284,90
53	MEMORIA RAM DDR4 NOTEBOOK 4GB OU SUPERIOR, FREQUÊNCIA DE 2666MHZ, DDR4, P/NOTEBOOK, CL19	KINGSTON	UND	1	216,27	216,27
54	MICROFONE SEM FIO VHF 210X246 MHZ	vokal	und.	1	932,36	932,36
55	Monitor 18.5" widescreen (painel LED) com resolução de 1366x768 @ 60 Hz (HD)	LG	und	1	717,05	717,05
56	MONITOR 21.5' COR PRETO, WIDESCREEN 16:9, LED, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366X768, BIVOLT	LG	und.	1	1.150,20	1.150,20
57	MOUSE USB, COR: PRETO INTERFACE: USB	MULTILASER	UND	1	32,00	32,00
58	NOBREAK 1200VA Voltagem: 220v ou compatível.	SMS	Und	1	1.022,50	1.022,50
59	NOBREAK 1500VA Voltagem: 220v ou compatível.	SMS	Und	1	1.546,09	1.546,09
60	NOBREAK 600VA. Voltagem: 220v ou compatível.	SMS	Und	1	851,83	851,83

C.N.P.J. Nº 34.032.075/0001-76

Rua 04 de Janeiro/ Deput. Raimundo Leal, Nº54, Cond Res. Gran Parkvilage, Turu, São Luís/MA CEP 65.066-635.



Proc. Nº: 023/23  
Folha Nº: 085  
Rubrica: φ

## DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO

61	NOBREAK 700VA. Voltagem: 220v ou compatível.	SMS	Und	1	950,52	950,52
62	Notebook processador Intel Core i3 2.0 GHz 4 GB de memória RAM DDR4 2400 MHz 1 TB de HD, tela LED Full HD de 15.6", bluetooth 4.0, Wi-Fi, Sistema Operacional: Windows 7 ou superior.	Acer Aspire	und	1	4.006,00	4.006,00
63	Notebook processador Intel Core i5 2.5 GHz 8 GB de memória RAM DDR4 2400 MHz, tela LED Full HD de 15.6", bluetooth 4.0, Wi-Fi, Sistema Operacional: Windows 7 ou superior.	Acer Aspire	und	1	4.522,90	4.522,90
64	Notebook processador Intel Core i7 2.5 GHz 8 GB de memória RAM DDR4 2400 MHz, tela LED Full HD de 15.6", bluetooth 4.0, Wi-Fi, Sistema Operacional: Windows 7 ou superior.	Acer Aspire	und	1	5.003,33	5.003,33
65	Pen drive 16 GB USB 2.0/3.0	SanDisk	und	1	159,20	159,20
66	Pen drive 32 GB USB 2.0/3.1	SanDisk	und	1	216,21	216,21
67	Pen drive 64 GB USB 2.0/3.2	SanDisk	und	1	309,61	309,61
68	PLACA MÃE. ESPECIFICAÇÃO: INTEL SOCKET 1150 p/ PROCESSADORES CORE I7/ CORE I5/ CORE I3/ PENTIUM*/ CELERON DUAL CORE*.	ASUS	Und	1	750	750,00
69	Processadores Intel Core i3 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR 3.9 MHz, 7ª geração cache 3 MB, quantidade de núcleos de CPU 4, soquetes suportados: FCLGA	intel	und	1	711,07	711,07
70	Processadores Intel Core i5 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR 3.0 MHz, Freq.turbo max: 3.5 GHz, número de núcleos: 4 freq.baseada em processador: 3,0 GHz cache: 6 MB TDP, 65W nº de threads: 4 freq.turbo max: 3.5 GHz, velocidade do barramento: 8 GT/s DM13 memória tipo de memória DDR4	intel	und	1	1.232,01	1.232,01
71	Processadores Intel Core i7 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR 3.0 MHz, Freq.turbo max: 3.5 GHz, número de núcleos: 4 freq.baseada em processador: 3,0 GHz cache: 6 MB TDP, 65W nº de threads: 4 freq.turbo max: 3.5 GHz, velocidade do barramento: 8 GT/s DM13 memória tipo de memória DDR4	intel	und	1	2.373,21	2.373,21
72	Projetor PowerLite S41 + luminosidade / brilho 3.300 ANSI lúmens em branco e 3.300 ANSI lúmens em cores	Epson	und	1	3.113,29	3.113,29
73	REFIL Tinta Epson L110/L355/L365/T664/T544 Amarelo 70ML ou similar	Epson	Und	1	154,02	154,02
74	REFIL Tinta Epson L110/L355/L365/T664/T544 Magenta 70ML ou similar	Epson	Und	1	154,02	154,02
75	REFIL Tinta Epson L110/L355/L365/T664/T544 Ciano 70ML ou similar	Epson	Und	1	154,02	154,02
76	REFIL Tinta Epson L110/L355/L365/T664/T544 Preto 70ML ou similar	Epson	Und	1	154,02	154,02
77	ROTEADOR WIRELESS BANDA: B/G/N, VELOCIDADE (MBPS): 150, PADRÃO: IEEE 802.11N, 802.11G 802.11B, 802.3 E 802.3U, PORTAS: 4 PORTAS FAST ETHERNET 10/100MBPS, WI-FI	Tp-Link	Und	1	167,31	167,31
78	ROTEADOR WIRELESS BANDA: B/G/N, VELOCIDADE (MBPS): 300, PADRÃO: IEEE 802.11N, 802.11G 802.11B, 802.3 E 802.3U, PORTAS: 4 PORTAS FAST ETHERNET 10/100MBPS, WI-FI	Tp-Link	Und	1	219,53	219,53
79	ROTEADOR WIRELESS BANDA: B/G/N, VELOCIDADE (MBPS): 450, PADRÃO: IEEE 802.11N, 802.11G 802.11B, 802.3 E 802.3U, PORTAS: 4 PORTAS FAST ETHERNET 10/100MBPS, WI-FI	Tp-Link	Und	1	251,37	251,37
80	SCANNER DE MESA	Epson	und.	1	2.466,02	2.466,02
81	SSD KINGSTON 120 GB OU SUPERIOR, M2	KINGSTON	UND	1	302,98	302,98
82	SSD KINGSTON 120 GB OU SUPERIOR, SATA III	KINGSTON	UND	1	287,92	287,92
83	Switch 16 portas GB padrões e protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x. portas RJ45 auto negociação 10/100/1000 Mbps	TP-Link	und	1	369,78	369,78
84	Switch 8 portas GB padrões e protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x. portas RJ45 auto negociação 10/100/1000 Mbps	TP-Link	und	1	193,00	193,00
85	TABLET proces. clock mín.1,5GHZ, RAM mín.1 GB baixo consumo (DDR3L 1066mhz); tela LCD ou LED, tam.mín.08 máx.10.1 pol; resolução mínima: 1280x800, cap.mín.32GB int. Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth, 3G, GPS Android 7.0 ou superior. Garantia de 12 meses.	Samsung	Und	1	1.251,83	1.251,83

C.N.P.J. Nº 34.032.075/0001-76

Rua 04 de Janeiro/ Deput. Raimundo Leal, Nº54, Cond Res. Gran Parkvilage, Turu, São Luís/MA CEP 65.066-635.



Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 086  
Rubrica:

## DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO

86	TECLADO SEM FIO PARA COMPUTADOR, USB 2.0 WIRELESS 2,4GHZ, PADRÃO ABNT 2	Goldentech	UND	1	156,19	156,19
87	TECLADO USB MULTILASER PADRÃO ABNT 2 PORTUGUÊS	MULTILASER	UND	1	108,40	108,40
88	TONER compatível BROTHER TN-1060	Brother	UND	1	387,01	387,01
89	TONER compatível BROTHER TN-3442 / TN3472	Brother	UND	1	279,52	279,52
90	TONER compatível BROTHER TN-420	Brother	UND	1	295,75	295,75
91	TONER compatível HP 125A / CF283A / CF226A	HP	UND	1	912,43	912,43
92	TONER compatível HP 85A	HP	UND	1	811,03	811,03
93	TRANSFORMADOR COM ENTRADA 220V E SAÍDA 120V 1500VA, COM ATERRAMENTO.	Force Line	UND	1	194,49	194,49
	TOTAL					83.264,21

São Luís - Maranhão, 23 de novembro de 2021.

EVANDERSON Assinado de forma digital por EVANDERSON  
THIAGO MENDES THIAGO MENDES MARAMALDO:037885773  
MARAMALDO:03 80  
788577380 Dados: 2021.11.23 14:22:31 -03'00'

**DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO**  
EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO - CPF: 037.885.773-80  
Representante legal  
CONTRATANTE

C.N.P.J. Nº 34.032.075/0001-76

Rua 04 de Janeiro/ Deput. Raimundo Leal, Nº54, Cond Res. Gran Parkvilage, Turu, São Luís/MA CEP 65.066-635.



Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 087  
Rubrica: Ø

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Departamento de Contabilidade**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**Processo nº 027/2023**

**Requerente:** Secretaria Municipal de Governo

**Secretaria Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

### DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0051.2172.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

Santa Luzia/MA, 20 de janeiro de 2023.



**Augusto César Araújo Gonçalves**

CRC/MA012857

Contador





Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 088  
Rubrica: A

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Comissão Permanente de Licitação**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO n.º 027/2023

**ASSUNTO:** Contratação direta por Dispensa em razão do Valor.

**DESTINATÁRIO:** Procuradoria Geral do Município.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Produtos de Higiene Pessoal para Atender as Necessidades da Rede Municipal de Ensino na Modalidade de Educação Infantil do Município de Santa Luzia/MA.

Legislação Aplicável: Art. 75, Inciso II da Lei n. 14.133/2021.

### PARECER DA CPL

1.1. Tendo em vista a instrução dos autos, segue anexa a Portaria n° 196/2022, que nomeia o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia, e a Minuta de Contrato, bem como todo o processo em epígrafe, para parecer e providências desta Procuradoria Geral do Município – PGM acerca da contratação dentro das formalidades legais.

1.2. O processo em epígrafe trata-se da **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Produtos de Higiene Pessoal para Atender as Necessidades da Rede Municipal de Ensino na Modalidade de Educação Infantil do Município de Santa Luzia/MA.**

1.3. Em sua justificativa técnica, a Secretaria Municipal de Educação requerente justificou a importância da contratação.

1.4. Em razão do valor a ser contratado, foi solicitado a três fornecedores regularmente cadastrados no município para que fosse verificada a possibilidade de aplicação do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...);

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras;

**Decreto nº 11.317 de 2022 – Valor Atualizado**



Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 089  
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Comissão Permanente de Licitação**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)**

1.5. Desta feita, anexamos nos autos, três (03) propostas comerciais das empresas solicitadas, são elas: **ANOR JUVENAL DE SOUSA - ME**, CNPJ: 06.989.305/0001-54; **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, CNPJ: 36.762.882/0001-70 e **COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA**, CNPJ: 23.212.691/0001-92.

1.6. A proposta mais vantajosa para administração pública foi apresentada pela empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70, sediada na Av. Sem. Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luís Offices, Sala 1003, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís - MA, no valor global de **R\$ 49.824,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais)**, de acordo com as pesquisas de mercado realizadas e anexas aos autos.

1.7. Assim, foi solicitado e juntado aos autos a documentação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica financeira e técnica da empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, CNPJ: 36.762.882/0001-70, detentora da melhor oferta nos autos.

1.8. Cumpre ressaltar, que a Lei 14.133/21 em seu artigo 72, exige alguns requisitos para que seja dispensável a licitação, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

1.9. Até o presente momento, compulsando os autos, pode ser verificado o cumprimento dos requisitos dos Incisos I, II, IV, V, VI e VII, como passamos a destacar:



Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 090  
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Comissão Permanente de Licitação**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

1. Ofício de Solicitação da Secretaria Municipal de Educação contendo justificativa da contratação e anexos tais como termo de referência (Inciso I, Art. 72);
2. Mapa de Comparação de Preços elaboradas com base em pesquisas de preços praticadas no mercado (Inciso II, Art. 72);
3. Dotação Orçamentária (Inciso IV, Art. 72);
4. Documentação de habilitação, jurídica, fiscal, trabalhista, econômico financeira e técnica (Inciso V, Art. 72);
5. A razão da escolha do fornecedor é perfeitamente justificável por estar regularmente cadastrado junto ao município e ser o detentor da melhor oferta para execução do objeto (Inciso VI, Art. 72);
6. A justificativa do preço pode ser comprovada de duas formas: O fornecedor apresentou em sua proposta o valor abaixo do preço médio elaborado pelo setor compras, por meio da pesquisa de mercado realizada, onde sua proposta foi a mais vantajosa (Inciso VII, Art. 72);

É o relatório, opina-se.

1.10. Assim sendo, a Lei Federal 14.133/21, ao disciplinar a contratação direta por dispensa de licitação, estabelecido no art. 75, inciso II, é perfeitamente possível a contratação direta após o cumprimento de todos os requisitos elencados no Art. 72 da mesma Lei.

1.11. Assim sendo, ao cumprir os requisitos relativos aos incisos III e VIII do Art. 72 da Lei 14.133/21, sendo considerado então, que o pleito se encontra regularmente com todas as peças exigidas por Lei

1.12. Vale ressaltar que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

1.13. Por fim, opinamos pela:

a) pela contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, caput e inc. II, da Lei nº 14.133/21.

b) pela contratação direta por dispensa de licitação com a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, quais sejam: **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, CNPJ: 36.762.882/0001-70**, no valor global de **R\$ 49.824,00** (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais).



Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 091  
Rubrica: *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Comissão Permanente de Licitação**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

1.14. No mais, condiciona-se o encaminhamento deste parecer técnico ao Ordenador de Despesa à prévia análise da Assessoria Jurídica desta Municipalidade, para análise e emissão de parecer nos termos da lei;

1.15. Informamos, ainda, que segue anexo a esse parecer a minuta do contrato e portaria que nomeou os membros dessa Comissão de Licitação.

1.16. Uma vez observadas as condições anteriores, por fim, cabem a Vossa Excelência decidir quanto à Ratificação da presente contratação direta por dispensa de licitação.

Santa Luzia/MA, 23 de janeiro de 2023.

**Thiago Silva de Assunção**  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*  
*Pregoeiro Oficial*



Proc. N°: 027/23  
 Folha N°: 092  
 Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
 Secretaria Municipal de Educação  
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° \_\_\_\_/20\_\_

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° ...../....., QUE  
 FAZEM ENTRE SI  
 O(A)..... E A EMPRESA  
 .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Por Valor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao processo nº \_\_\_\_/20\_\_, identificado no preâmbulo e à proposta de melhor preço, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>REPRESENTANTE:</b>					
<b>E-MAIL:</b>				<b>TEL.: ( )</b>	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL:</b>					



Proc. Nº: 027/23  
Folha Nº: 043  
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do artigo nº 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.



Proc. N°: 087/23  
Folha N°: 094  
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

#### 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Legislação vigente.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 138 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.3.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.3.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.3.3.** Indenizações e multas.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



Proc. Nº: 027/23  
Folha Nº: 095  
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.125, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de XXXXXXX/UF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXXX/UF, ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA





Proc. N°: 097/23  
Folha N°: 096  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



Proc. N°: 024/23  
Folha N°: 094  
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

**Procuradoria Geral do Município**

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**Parecer Jurídico nº 013/2023**

**Interessado: Comissão Permanente de Licitação - CPL**

**Assunto: Dispensa de Licitação**

**Processo Administrativo nº 027/2023**

**Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene pessoal para atender as necessidades da rede municipal de ensino na modalidade de educação infantil do Município de Santa Luzia/MA.**

**Base Legal: Art. 72º e 75º da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**EMENTA:** Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene pessoal para atender as necessidades da rede municipal de ensino na modalidade de educação infantil do Município de Santa Luzia/MA. Possibilidade Jurídica. Recomendação. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Art. 72º e 75º, da Lei nº 14.133/2021, de 2021. Contratos Administrativos.

## 1. RELATÓRIO

Apresentam-se para parecer os autos do Processo Administrativo nº 027/2023 para manifestação jurídica quanto à possibilidade de contratação direta com base no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene pessoal para atender as necessidades da rede municipal de ensino na modalidade de educação infantil do Município de Santa Luzia/MA, conforme especificações descritas na referida dispensa.

Instruem os autos os seguintes documentos: Ofício exarado pela Secretaria Municipal de Educação; Autuação do processo; Termo de Referência; Despacho de Encaminhamento; Solicitação de Pesquisas de Preços, Cotação de Preços das Empresas: **ANOR JUVENAL DE SOUSA - ME, CNPJ: 06.989.305/0001-54; DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, CNPJ: 36.762.882/0001-70 e COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ: 23.212.691/0001-92.** Mapa Comparativo de Preços, Despacho de Avaliação Mercadológica; Dotação Orçamentária; Parecer da CPL e Minuta de Contrato.



Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 098  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Procuradoria Geral do Município**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição, Lei Federal nº 14.133/2021, o processo veio para esta Assessoria se manifestar através de Parecer.

## **2. DA ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO**

### 2.1. Finalidade e abrangência do Parecer Jurídico

A princípio, cumpre destacar que compete a Assessoria Jurídica apenas prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, não lhe competindo adentrar a conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Ressalte-se que a análise realizada diz respeito somente à possibilidade de contratação com base na dispensa de licitação oriunda do **processo nº 027/2023**, competindo a este corpo jurídico, nestes autos, somente orientação quanto aos requisitos necessários para contratação.

Ademais, registre-se que a presente manifestação apresenta natureza meramente opinativa e, por tal motivo, as orientações apresentadas não se tornam vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta assessoria.

Relembremos que não está na seara desta consultoria jurídica avaliar as justificativas apresentadas, ou emitir juízo sobre a necessidade da contratação. Esta tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência da área técnica desta municipalidade. No entanto, cabe alertar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

## **2.2. DO MÉRITO DA CONSULTA**

### 2.2.1. Da situação dos autos

Consta no ofício de Solicitação da Secretaria Municipal de Educação contendo justificativa da contratação e anexos tais como Termo de Referência.

Consta, também, consulta mercadológica perante 03 (três) empresas do ramo de atividade, tendo a empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº



Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 099  
Rubrica: 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Procuradoria Geral do Município**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**36.762.882/0001-70**, sediada na Av. Sem. Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luís Offices, Sala 1003, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís - MA, apresentado a proposta mais vantajosa para administração pública no valor total de **R\$ 49.824,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais)**, de acordo com as pesquisas de mercado realizadas e juntadas aos autos.

Destarte, foram juntadas aos autos as documentações de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica financeira e técnica da empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, CNPJ: 36.762.882/0001-70**, detentora da melhor oferta.

### 2.2.2. Da contratação direta por dispensa de licitação

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, normatiza que um dos casos em que a Administração pode, excepcionalmente, dispensar o procedimento licitatório é em razão do baixo valor do objeto a ser licitado. Vejamos a redação do referido artigo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;(g.n)

Decreto nº 11.317 de 2022 – Valor Atualizado  
R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)

Consoante se verifica no dispositivo legal acima, a Administração Pública pode dispensar a licitação em determinados casos, e na presente contratação, além de adequar-se ao enquadramento legal supracitado, restou informada a efetiva necessidade de formalizar a contratação pela Secretaria Municipal de Educação, comprovada a satisfação dos dispositivos do art. 72, da Lei 14.133/2021, o qual exige alguns requisitos para que seja dispensável a licitação, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 100  
Rubrica: Ø

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

**Procuradoria Geral do Município**

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Até o presente momento, compulsando os autos, pode-se verificar o cumprimento dos requisitos dos Incisos I, II, IV, V, VI e VII, como passamos a destacar:

- a) Ofício de Solicitação da Secretaria Municipal de Educação contendo justificativa da contratação e anexos tais como termo de referência (Inciso I, Art. 72);
- b) Mapa Comparativo de Preços elaborado com base nas pesquisas praticadas no mercado (Inciso II, Art. 72);
- c) Dotação Orçamentária (Inciso IV, Art. 72);
- d) Documentação de habilitação, jurídica, fiscal, trabalhista, econômico financeira e técnica (Inciso V, Art. 72);
- e) A razão da escolha do fornecedor é perfeitamente justificável por estar regularmente cadastrado junto ao município e ser o detentor da melhor oferta para execução do objeto (Inciso VI, Art. 72);
- f) A justificativa do preço pode ser comprovada de duas formas: O fornecedor apresentou em sua proposta o valor abaixo do termo de referência elaborado pelo setor requisitante e através da pesquisa de mercado realizada, onde sua proposta foi a mais vantajosa (Inciso VII, Art. 72);

Desta feita, no caso em comento, valores atualizados pela referida lei, para casos de dispensa objetivando a contratação de serviços, passou a ser até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que a referida Lei passou a vigorar a partir do dia 01 de Abril de



Proc. N°: 0217/23  
Folha N°: 101  
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

**Procuradoria Geral do Município**

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

2021, conforme disposto acima. Diante disso já sendo alterada pelo Decreto nº 11.317 de 2022, R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Como sinalado acima, o primeiro requisito (valor) não ostenta maiores dúvidas, posto ser de natureza objetiva, de fácil percepção. Com relação ao fracionamento, vários critérios têm sido propostos com vistas a interpretar o artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 no sentido de não incidir no chamado fracionamento ilegal de despesa. O critério mais adequado e seguro, porém, é investigar se a contratação pretendida faz parte (ou deveria fazer) do raio de planejamento ordinário das contratações do órgão ou da entidade.

Assim, o presente caso pode ser enquadrado no dispositivo supracitado, vez que através da análise do despacho de pesquisa de preços acostado aos autos, percebe-se que as empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, CNPJ: 36.762.882/0001-70**, apresentou a proposta mais vantajosa à Administração Pública, no montante de **R\$ 49.824,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais)**, ou seja, valor inferior àquele estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Vale destacar que a existência de disponibilidade orçamentária foi confirmada com a apresentação de Dotação Orçamentária acostada aos autos, juntamente com a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira.

**Da habilitação jurídica e da regularidade fiscal:** nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021. Estando devidamente comprovado nos autos do processo que a futura contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Portanto, consignamos que a empresa escolhida para a prestação do serviço apresentou os documentos de sua habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, devendo verificar a validade da habilitação anexada ao presente processo, a mencionada habilitação como requisito essencial para assinatura do contrato.

**Da Minuta de Contrato:** no que tange à Minuta de Contrato juntada aos autos, onde fora definido o objeto, valor, dos recursos orçamentários, pagamento, dos acréscimos e supressões, obrigações das partes, prazo de vigência, dentre outras, levando em conta o que reza o art. 92 da Lei nº 14.133/2021, vislumbra-se que a minuta de contrato contempla regularmente os preceitos normativos, não merecendo quaisquer considerações, estando apta a seguir o trâmite legal.



Proc. N°: 024/23  
Folha N°: 102  
Rubrica: φ

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Procuradoria Geral do Município**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nesse contexto, vale ressaltar que analisando a instrução processual, o conteúdo do Termo de Referência e da Minuta do Contrato Administrativo, **não foi observado infringências legais na confecção dos mesmos**, todavia, faz-se importante tecer a seguinte sugestão sobre o processo:

- a) Diante da ausência de paginação, que é necessária a fim de preservar a transparência e idoneidade do processo, sugere-se providências.

Ademais, oportuno ressaltar que não se pode olvidar que a presente dispensa merece ser AUTORIZADA pela autoridade superior do órgão, devendo ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, como condição para a eficácia dos atos, conforme estabelece o art. 72, §único, da Lei 14.133/2021. Vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

Parágrafo único. O ato que **autoriza a contratação direta** ou o extrato decorrente do contrato **deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.**  
(g.n)

Desta forma, verifica-se a regularidade do procedimento em relação à justificativa do preço, em virtude da avaliação mercadológica existente, conforme constam nos autos do processo de dispensa.

### 3. DISPOSITIVO

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Diante do exposto, desde que observadas as ressalvas deste parecer, entendemos pela viabilidade da contratação por Dispensa de Licitação referente ao Processo administrativo sob nº 027/2023.



Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 103  
Rubrica: Ø

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147  
**Procuradoria Geral do Município**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

#### 4. CONCLUSÃO

Portanto, entende-se como regular o procedimento administrativo adotado para contratação por Dispensa de Licitação referente ao Processo administrativo sob nº 027/2023, realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA através da Comissão Permanente de Licitação (CPL). Estando em consonância com a arguição acima esposada, opinamos pela legalidade da contratação direta das empresas **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, CNPJ: 36.762.882/0001-70**, pois, o valor a ser contratado encontra-se dentro do limite legal estabelecido, de acordo com os preceitos legais estabelecidos nos arts. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

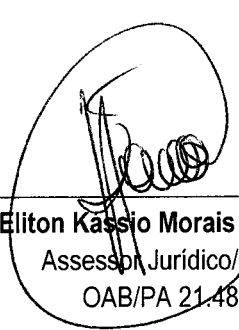
Frente à análise do Processo Administrativo nº 027/2023 em referência, não se vislumbra vício aparente que possa comprometer a contratação pleiteada, razão pela qual esta Assessoria Jurídica **opina pela viabilidade do procedimento de contratação e formalização do contrato para obtenção do objeto pretendido**, desde que entenda conveniente e oportuno à Administração desta Municipalidade, e desde que seja AUTORIZADA pelo gestor competente para contratação.

Remetam-se os autos à CPL para efetivação da recomendação sugerida e continuidade do feito.

Encaminhem-se os autos ao ORDENADOR DE DESPESAS para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Santa Luzia/MA, 24 de janeiro de 2023.

  
Eliton Kassio Moraes Da Silva  
Assessor Jurídico/FGM  
OAB/PA 21.488





Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 104  
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 027/2023.**

Considerando que o presente procedimento se encontra em conformidade com a legislação pertinente e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos das razões lançadas no Processo Administrativo nº 027/2023, e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em razão do valor, com a empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70, sediada na Av. Sem. Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luís Offices, Sala 1003, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís - MA, no valor global de **R\$ 49.824,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais)**, conforme proposta de preço apresentada. Tendo por objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene pessoal para atender as necessidades da rede municipal de ensino na modalidade de educação infantil do Município de Santa Luzia/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial Municipal, bem como no sítio eletrônico oficial do Município de Santa Luzia/MA, para que produza os efeitos legais.

**SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia (MA), 25 de janeiro de 2023

**ANTONIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 006/2021



Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 105  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 027/2023.** Considerando que o presente procedimento se encontra em conformidade com a legislação pertinente e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos das razões lançadas no Processo Administrativo nº 027/2023, e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em razão do valor, com a empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70, sediada na Av. Sem. Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luís Offices, Sala 1003, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís - MA, no valor global de **RS 49.824,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais)**, conforme proposta de preço apresentada. Tendo por objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene pessoal para atender as necessidades da rede municipal de ensino na modalidade de educação infantil do Município de Santa Luzia/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Em cumprimento ao disposto no Artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21. **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial Municipal, bem como no sítio eletrônico oficial do Município de Santa Luzia/MA, para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. Santa Luzia (MA), 25 de janeiro de 2023. **ANTONIO DA SILVA** Secretário Municipal de Educação Portaria nº 006/2021.



Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 106  
Rubrica: *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

**CONVOCAMOS** a empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica direito privado, com sede na Av. Sem. Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luís Offices, Sala 1003, Areinha, CEP: 65.030-015, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70, adjudicada na licitação sob a modalidade Dispensa, de nº 005/2023, originário do Processo Administrativo nº 027/2023, para a devida assinatura do Contrato.

**A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista nos termos da Lei nº 14.133/2021, que por ventura esteja vencida.**

Santa Luzia/MA, 06 de fevereiro de 2023.

*[assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 006/2021

N: PROC. 087/23  
N: FL. 104

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**AV. NAGIB HAICKEL S/N**  
**06191001/0001-47**

Exercício: 2023

**NOTA DE EMPENHO Nº 206020**

**CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA**

02	PODER EXECUTIVO
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.365.0051.2172.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil.
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
49.824,00	224.900,00	49.824,00	0,00

FICHA.: 284 DATA.: 06/02/2023 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: 00000000211

CREDOR.: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 36.762.882/0001-70

CÓDIGO: 3719

ENDEREÇO: AV. SENADOR VITORINO FREIRE

CIDADE.:

U.F.:: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL P/ ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, CONF. CONT. Nº 102/2023 - DISPENSA DE LICITACAO Nº 005/2023 - NOVAS TURMAS.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 49.824,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 097/23  
Folha Nº: 108  
Rubrica:

**CONTRATO Nº 102/2023.**  
**PROCESSO ADM. Nº 027/2023.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.**

**CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA, DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - EPP.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA**, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70 estabelecida na Av. Senador Vitorino Freire, Nº 01, Edif. São Luís Offices, Sala 1003, Areinha, São Luís/MA, CEP: 65.030-015 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO** portador do RG nº 032917352007-6 SSP-MA e do CPF nº 041.096.033-07. Resolvem celebrar o presente Contrato em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 005/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene pessoal para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino na modalidade de educação infantil do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao **processo adm. nº 027/2023**, identificado no preâmbulo e à proposta de melhor preço, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	UNITARIO	TOTAL
1	ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS 50 GRAMAS - Algodao Hidrofilo Na Cor Branca Aspecto Homogeneo e Macio Boa Absorvencia, inodoro, ausencia de Grumos e Impurezas; Em Bolas, c/80% de Brancura; Com Aproximadamente 3cm de Diametro; Em Pacotes de 50 Gramas Aproximadamente; o Produto Deverá Estar Acondicionado Em Material Que Garanta a Sua Integridade; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislaao Atual Vigente;	TOPZ	PCT	400	7,00	2.800,00



Proc. Nº: 027/23  
Folha Nº: 109  
Rubrica: Ø

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

2	<b>COLÔNIA INFANTIL:</b> Colônia infantil, com perfume suave, composição: álcool neutro especial, apresentação em frasco de 100 ml.	HUGGIES	FRASCO	160	21,90	3.504,00
3	<b>CONDICIONADOR</b> - Creme para Cabelo Tipo Condicionador; Cabelos Normal; Uso Infantil; essencia; Agua, Metolsulfato de Behenil Trimetil, Amonioalcol Cetoestearilico, Ciclometicone; Cloreto de Hidroxietil, Behenamido propil Dimoniopolisorbato 20, Edta Dissodio; Em Embalagem plastica com 500 ml ; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Condicionador infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com ph balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções. O vencedor deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão a FISPQ, o registro/ notificação do produto na Anvisa e Autorização de funcionamento do fabricante e do licitante para cosméticos.	JHONSO E JHONSO	FRASCO	160	22,50	3.600,00
4	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes, distribuídos em camadas, favorecendo a absorção de urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável, localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam - se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PERSONAL	PCT	150	25,00	3.750,00
5	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam - se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PERSONAL	PCT	100	32,00	3.200,00
6	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam - se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PERSONAL	FRASCO	60	38,00	2.280,00
7	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XG</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam - se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PERSONAL	PCT	20	40,00	800,00
8	<b>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XXG</b> - atóxica, inodora, unissex, com flocos de gel super absorventes distribuídos em camadas, favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança. O produto deverá possuir faixa aderente multi ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva, linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que ajustam - se (prevenindo os vazamentos) sem deixar marcas, barreiras laterais protetoras e indicador de umidade.	PERSONAL	PCT	10	45,00	450,00



Proc. N°: 024/23  
Folha N°: 110  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

9	<b>GEL DENTAL INFANTIL - 50GR</b> - Gel dental infantil, com flúor (concentração de até 550 PPM) e PH reduzido, com sabor atrativo para crianças, embalado em frasco de no mínimo 100 gramas, contendo informações do produto e do fabricante.	TANDY	FRASCO	200	8,00	1.600,00
10	<b>LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G</b> - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	SUPER MAX	CX	80	35,00	2.800,00
11	<b>LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M</b> - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	SUPER MAX	CX	60	40,00	2.400,00
12	<b>LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P</b> - Luva para procedimento, descartável, não estéril, ambidestra, confeccionada em borracha natural (látex), anatômica, com pó bioabsorvível, no tamanho M, embalada em caixas com 100 unidades, com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios. Produto aprovado pelo Inmetro.	SUPER MAX	CX	60	45,00	2.700,00
13	<b>LENÇO</b> - Umedecido para Higiene Higienização Infantil; Confeccionado Em Fibra Sintética Resistente e Flexível; Podendo Variar Em (+4 Cm); Composto de Água, Lanolina, Cocamidopropil, Propilenoglicol, Metilparabeno, Ácido Cítrico; Fragrância, isento de Qualquer Componente Alcoólico; Embalagem no mínimo com 400 Unidades; Não Esteril; - Lenços umedecidos, testados dermatologicamente, fragrância suave, elaborados com ingredientes não alcoólicos e sem corantes. Balde plástico contendo 400 unidades de lenços com medidas individuais de aproximadamente 20cm x 12cm. A embalagem deverá conter dados de identificação do fabricante e do produto.	POTE	UNID	400	22,00	8.800,00
14	<b>PENTE FINO EM MATERIAL PLÁSTICO EXTRATOR DE PIOLHOS E LENDEAS</b> - pente fino para piolhos/lendias de plástico. Pente fino para piolhos/lendias. Inquebrável. Composição: resina plástica com pigmento. Não perece. Validade indeterminada.	DARMA	UNID	200	3,50	700,00
15	<b>SABONETE INFANTIL LÍQUIDO 500 ML</b> bebe, vegetal, sem gordura animal, dermatologicamente testado, fragrância delicada, principal ativo: glicerina. - Sabonete líquido infantil, para uso diário, com fórmula que não irrite os olhos, não contenha corante e nem álcool e possua pH neutro. O produto deverá ser testado dermatologicamente e conter em sua formulação extrato vegetal de Lavanda. Frasco de 500ml contendo informações do produto e do fabricante.	ONLY	FRASCO	160	18,00	2.880,00
16	<b>SHAMPOO INFANTIL NEUTRO MÍNIMO 400 ML.</b> - Shampoo infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com pH balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções.	JHONSON'S BABY	FRASCO	140	22,00	3.080,00
17	<b>SHAMPOO INFANTIL 2 EM 1 - 480ML/500ML</b> - Shampoo infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com pH balanceado e fragrância suave, frasco com 480ml, contendo número do lote, prazo de validade, dados do fabricante incluindo número do Sac, modo de usar e precauções.	JHONSON'S BABY	FRASCO	140	32,00	4.480,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>49.824,00</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 027/23  
Folha Nº: 151  
Rubrica: [assinatura]

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **06/02/2023** e encerramento em **31/12/2023**, prorrogável na forma do artigo nº 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 49.824,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 02.08.00.12.365.0051.2172.0000 - *Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil.*  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - *Material de Consumo.*  
**Fonte de Recurso:** 1.500.00.0-001 001

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.





Proc. Nº: 027/23  
Folha Nº: 112  
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Legislação vigente.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 138 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



Proc. Nº: 027/23  
Folha Nº: 113  
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.125, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 06 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)  
Portaria nº 006/2021



Proc. N°: 027/23  
Folha N°: 154  
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Secretaria Municipal de Educação  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

**CONTRATADA:**

ANTONIO ALVES DOS  
SANTOS  
NETO:04109603307

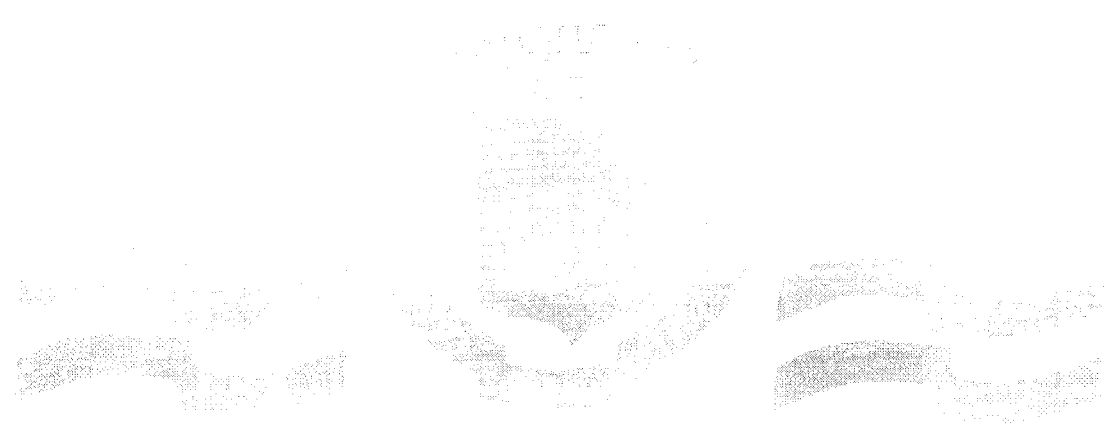
Assinado de forma digital por  
ANTONIO ALVES DOS SANTOS  
NETO:04109603307  
Dados: 2023.02.06 14:51:13 -03'00'

**DIFERENCIAL COMERCIO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 36.762.882/0001-70**  
**ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO**  
**CPF: 041.096.033-07**  
**Representante Legal**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

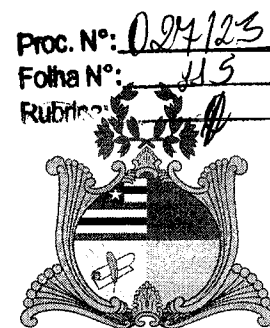




# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 446 :: QUARTA, 01 DE MARÇO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 5

## Sumário

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. ....	1
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ....	2

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO** Processo Administrativo nº 031/2023. Considerando que o presente procedimento se encontra em conformidade com a legislação pertinente e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos das razões lançadas no Processo Administrativo nº 031/2023, e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em razão do valor, com a empresa R. P. MOTA JUNIOR DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.576.557/0001-69, sediada na Avenida Tabajara, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme propostas de preços apresentadas. Tendo por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Em cumprimento ao disposto no Artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial Municipal, bem como no sítio eletrônico oficial do Município de Santa Luzia/MA, para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. Santa Luzia (MA), 15 de fevereiro de 2023. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS** Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 007/2021.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Processo Administrativo nº 027/2023. Considerando que o presente procedimento se encontra em conformidade com a legislação pertinente e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos das razões lançadas no Processo Administrativo nº 027/2023, e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em razão do valor, com a empresa **DIFERENCIAL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70, sediada na Av. Sem. Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luís Offices, Sala 1003, Areíinha, CEP: 65.030-015, São Luís - MA, no valor global de **R\$ 49.824,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais)**, conforme proposta de preço apresentada. Tendo por objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene pessoal para atender as necessidades da rede municipal de ensino na modalidade de educação infantil do Município de Santa Luzia/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Em cumprimento ao disposto no Artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21. **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial Municipal, bem como no sítio eletrônico oficial do Município de Santa Luzia/MA, para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. Santa Luzia (MA), 25 de janeiro de 2023. **ANTONIO DA SILVA** Secretário Municipal de Educação Portaria nº 006/2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e1c4285088080bd0899fe719fe87d152cf2cc8b1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

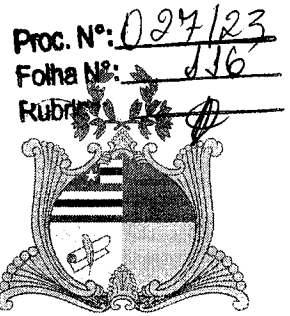




# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 449 :: SEGUNDA, 06 DE MARÇO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

## Sumário

EXTRATO DE CONTRATO.....1

### EXTRATO DE CONTRATO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2023, PROC. ADM. Nº 027/2023, DISPENSA Nº 005/2023.**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47  
CONTRATADA: Diferencial Comercio Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene pessoal para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino na modalidade de educação infantil do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/02/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 49.824,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0051.2172.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/02/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023, PROC. ADM. Nº 114/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº

11.487.015/0001-42 CONTRATADA: E. da Silva de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.755.364/0001-75 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/02/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 324.925,80 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001; Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/02/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5c98c2c1c2386e73f34c43e0833d9d5cd7298752

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

